



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.210, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Glebas Nova Califórnia, no bairro Jupia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Rua Aracajú", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome seguindo até encontrar a Rua Angelino Stella, no loteamento Glebas Nova Califórnia, no bairro Jupia, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de "Avenida dos Peixes", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome seguindo até encontrar a Rua Angelino Stella, no loteamento Glebas Nova Califórnia, no bairro Jupia, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.212, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública entre os bairros Vila Monteiro e Nova América, neste Município e revoga a Lei nº 32/48.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Piracimirim", a via pública com início na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, seguindo margeando os bairros Vila Monteiro e Nova América, até encontrar a Avenida Independência, neste Município.

Art. 2º Revoga expressamente a Lei nº 32, de 10 de setembro de 1948.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 17.985, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2019, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Pedro Luiz da Cruz, indicado pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; Pedro Motoitiro Kawai, indicado pela Câmara de Vereadores de Piracicaba; Antonio Carlos Garcia e Mônica da Silva Santana, indicados pela Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2019, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.211, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Astúrias III, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Bruno Ferraioli", prolongamento, a via que tem início na Avenida de mesmo nome, no loteamento Jardim Ipanema, seguindo pelo loteamento Jardim Astúrias III até encontrar a Rua Santa Catarina, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.213, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município e revoga do Decreto nº 3.692/63.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 1 3

Art. 1º As vias públicas do loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - Rua 01 (um) "Rua João da Cunha Raposo", Vereador - 1845;
II - Rua 02 (dois) "Rua Salvador de Ramos Correa", Vereador - 1857;
III - Rua 03 (três) "Rua Antonio Ferraz de Arruda", Vereador - 1845;
IV - Rua 04 (quatro) .. "Rua João Francisco de Oliveira", Vereador - 1857;
V - Rua 05 (cinco) "Rua Leogildo Salvagni", prolongamento;
VI - Rua 06 (seis) "Rua Domingos José Lopes Rodrigues", Vereador - 1849.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.692, de 28 de julho de 1983.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 17.986, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2019, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini", instituída pela Lei nº 5.802/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 5.802, de 21 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Kleyton Homero Rohden, indicado pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; Laércio Trevisan Júnior, representante da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Palmiro Romani e Luís Gustavo Berto, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Pedro Luiz da Cruz, representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2019, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini".

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.987, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído pela Lei nº 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09, e revoga os Decretos nº 16.583/16, nº 16.658/16, nº 16.715/16 e nº 16.719/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Lucilene do Carmo Martins Pereira e Gislene Nicolau dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Luís Alberto Mazzero e Jefferson Willians Gomitre, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Letícia Cristina Sotto, titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Pedro Luiz da Cruz, titular, representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Erasmo Carlos Spadotto, titular, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Erica Aparecida Eugenio e Elaine Aparecida Barella, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Ana Sílvia da Silva Dias, Nilze Meire Itepan, João Francisco Rodrigues de Godoy, Roger Nascimento Carneiro, Janine Diório e Clevis Francisco Lorenzi Spada, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Diego Spigolon, Edilson Conceição do Amaral, Edson José Modesto, Gustavo Gozzo, João Ermani Gatti Braga, Leandro Reynaldo da Silva, Marcelo Camargo Nicolosi, Paulo César Bueno de Camargo, Paulo José Danelon, Rodrigo Alexandre Weber, Rosalvo Gonçalves Júnior e Valéria Fernandes, titulares; Beatriz Paula Odorcik, Luiz Henrique Azal Júnior e Ailton Amauri Vieira, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos 16.583, de 29 de fevereiro de 2016, nº 16.658, de 12 de maio de 2016, nº 16.715, de 07 de julho de 2016 e nº 16.719, de 07 de julho de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 2.840/87 que "dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, reorganiza os seus serviços e o seu respectivo quadro administrativo e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 5.448/04, nº 7.234/11 e nº 7.988/14 e pelas Leis Complementares nº 219/08 e nº 227/08.

Art. 1º O Título II do Capítulo I da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987, alterado pela Lei nº 7.988, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DA ESTRUTURA DE DIREÇÃO DO IPASP

Art. 3º A estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP compõe-se dos seguintes órgãos:

- I – Presidência e Vice-Presidência;
- II - Comitê de Investimentos;
- III - Conselho Deliberativo;
- IV - Conselho Fiscal.

§ 1º O Instituto será gerenciado por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre servidores públicos municipais contratados sob o regime estatutário, com maior número de votos válidos obtidos em eleição secreta e geral de todos os segurados do Instituto, observadas as disposições contidas na presente Lei.

§ 2º O presidente do IPASP e o Vice-Presidente após eleição serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º O presidente do IPASP e o Vice-Presidente, os membros integrantes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverão ser:

- I - servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba;
- II - eleitos ou nomeados na forma desta Lei, dentre pessoas de reconhecida capacidade e conhecimentos de administração pública e com reputação ilibada;
- III - os candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e às funções de Conselheiro Fiscal do Instituto deverão possuir formação de nível superior em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito;
- IV - os candidatos às funções de Conselheiro Deliberativo deverão contar com formação, no mínimo, de nível médio.

Art. 4º Não poderão ser eleitos como Presidente do Instituto:

- I - os candidatos que apresentem atestado positivo de antecedentes criminais;
- II - os candidatos que tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;
- III - os candidatos que tenham sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive previdência complementar, e que tenham sido definitivamente responsabilizadas por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena.

Art. 5º Não poderão integrar o Conselho Deliberativo ou o Conselho Fiscal do IPASP, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

Da Presidência do Instituto

Art. 6º O Presidente do IPASP ocupará cargo em comissão, com remuneração equivalente ao de Secretário Municipal e o Vice-Presidente ocupará cargo em comissão não remunerado, sendo remunerado apenas quando assumir o cargo de Presidente, nos casos previstos neste artigo.

§ 1º O Presidente terá mandato de 03 (três) anos, não podendo ser reconduzido ao cargo.

§ 2º O Vice-Presidente terá mandato de 03 (três) anos e o direito a concorrer na próxima eleição ao cargo de Presidente do IPASP, desde que não tenha assumido a Presidência em caráter definitivo no caso de vacância, por mais de 50% (cinquenta por cento) do período da gestão.

§ 3º As atribuições do Presidente do IPASP são aquelas constantes do ANEXO III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 4º Ocorrendo o impedimento temporário ou definitivo do Presidente, o Vice-Presidente poderá assumir seu cargo por prazo determinado ou até o final do mandato, quando o cargo de Vice-Presidente ficar vago.

§ 5º Ocorrendo impedimento definitivo ou a vacância do cargo de Presidente e estando vago o cargo de Vice-Presidente, assumirá o cargo o Presidente do Conselho Deliberativo que deverá convocar novas eleições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o Presidente do IPASP e o Vice-Presidente pelo tempo restante do mandato.

Do Comitê de Investimentos

Art. 7º Fica instituído o Comitê de Investimentos, órgão de assessoramento da Presidência do IPASP, na formulação do processo decisório e na execução e acompanhamento da política e das diretrizes gerais de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do IPASP.

§ 1º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos deverão manter vínculo com o RPPS ou com o Município de Piracicaba, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

§ 2º O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, sendo:

- I – pelo Presidente do IPASP, a quem caberá a Presidência do Comitê;
- II – 1 (um) membro indicado pelo Presidente do IPASP, podendo a indicação recair sobre o seu Vice-Presidente;
- III – 2 (dois) membros originários do Conselho Deliberativo, eleitos dentre seus pares, podendo, se for o caso, indicar outro servidor público efetivo pertencente ao RPPS, desde que tenha reconhecida capacidade e conhecimentos nas áreas de economia, finanças e investimentos;
- IV – pelo gestor de investimento do IPASP.

§ 3º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos coincidirá com o dos membros que o integram, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa ou solicitação.

§ 4º A maioria dos membros integrantes do Comitê de Investimentos deverá comprovar a aprovação em exame de certificação em investimentos, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, de acordo com o conteúdo mínimo definido pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

§ 5º Os membros do Comitê de Investimentos terão acessibilidade a todas as informações relativas aos processos de investimentos e movimentação de recursos do RPPS.

§ 6º Todas as deliberações e decisões do Comitê de Investimentos serão registradas em atas.

§ 7º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pela maioria simples de seus membros, pelo Presidente do IPASP ou pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sendo que suas reuniões deverão se iniciar com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 8º As atribuições do Comitê de Investimentos serão definidas por meio de regimento interno aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando-se o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010, na Portaria MPS nº 519/2011 e em suas alterações.

§ 9º As funções desempenhadas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevância para o Instituto, não recebendo seus membros quaisquer remuneração ou gratificações pelos serviços prestados.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Do Conselho Deliberativo

Art. 8º O Conselho Deliberativo, órgão de deliberação colegiada e orientação superior do IPASP, ao qual compete fixar as políticas, as normas e as diretrizes gerais de administração, conforme atribuições constantes do ANEXO III da presente Lei.

§ 1º O Conselho Deliberativo do IPASP será composto pelos 05 (cinco) candidatos mais votados, eleitos em votação secreta e geral por todos os segurados do regime, na forma prescrita nesta Lei, sendo os demais candidatos considerados suplentes.

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo serão empossados pelo Presidente do IPASP para um mandato de 3 (três) anos, coincidindo com o mandato da Presidência, não sendo permitida a reeleição para Conselheiro.

§ 3º O presidente do Conselho, que terá voto de qualidade, será o candidato com o maior número de votos recebidos no pleito eleitoral.

§ 4º O segundo candidato mais votado será considerado o Secretário do Conselho Deliberativo, cabendo a ele responder pela Presidência do Conselho, em caso de ausências, afastamentos ou vacância da função.

§ 5º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Deliberativo este será substituído por seu suplente, sendo que nos casos de vacância, o suplente assumirá a função até a conclusão do mandato.

§ 6º Será automaticamente destituído do mandato o membro que deixar de comparecer, injustificadamente, a três reuniões ordinárias consecutivas ou não ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 7º Será lavrada ata pelo Secretário, em livro próprio, de todas as reuniões do Conselho Deliberativo e publicadas no site do IPASP.

§ 8º Os membros do Conselho Deliberativo do IPASP serão obrigatoriamente dispensados de suas respectivas atribuições nos órgãos da Administração Direta e Indireta, quando participarem de reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho ou quando forem convocados para atividades oficiais do IPASP, sem qualquer prejuízo às suas carreiras e seus vencimentos e vantagens.

§ 9º As decisões do Conselho Deliberativo deverão ser encaminhadas ao Presidente do IPASP para conhecimento e publicação no site do Instituto.

§ 10. O regimento interno do Conselho Deliberativo deverá ser aprovado em ata, devendo estabelecer a organização e normas de funcionamento, sendo baixado por Resolução do Presidente do Instituto.

Art. 9º Os membros do Conselho Deliberativo farão jus ao recebimento mensal de gratificação para participação em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme percentuais a seguir descritos:

I - Presidente do Conselho Deliberativo: 5% (cinco por cento) da remuneração do Presidente do Instituto;

II – Secretário: 4% (quatro por cento) da remuneração do Presidente do Instituto;

III - demais Conselheiros: 3% (três por cento) da remuneração do Presidente do Instituto.

Parágrafo único. Em caso de faltas às reuniões do Conselho Deliberativo, a gratificação será paga proporcionalmente ao número de reuniões a que comparecerem.

Art. 10. O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros ou do Conselho Fiscal.

§ 1º O quórum mínimo para instalação do Conselho é de 3 (três) membros.

§ 2º As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis.

§ 3º O Presidente do IPASP terá assento nas reuniões do Conselho Deliberativo, sempre que convocado ou convidado para prestar informações aos membros do Conselho, com direito a voz, mas sem voto.

Da Eleição da Presidência do IPASP e do Conselho Deliberativo

Art. 11. Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão fazer suas inscrições para o pleito, devendo no ato estar na posse de seus direitos de segurados.

§ 1º As inscrições para Presidência e Vice-Presidência do IPASP deverão ser formuladas em chapa enquanto as inscrições para o Conselho Deliberativo será realizada de forma individual.

§ 2º Não poderá inscrever-se o segurado que não estiver rigorosamente em dia com as suas contribuições para com o Instituto.

§ 3º Ao fazer a inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade.

§ 4º As eleições para a Presidência, Vice-Presidência e para membro do Conselho Deliberativo do IPASP serão realizadas até a primeira quinzena de dezembro.

§ 5º A convocação de eleições será feita pelo atual Presidente do Instituto, por edital publicado ao menos 02 (duas) vezes, no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.

§ 6º O Presidente do Instituto, ao convocar as eleições, designará o local, dia e hora, bem como determinará as demais instruções necessárias à realização dos pleitos.

§ 7º O voto será dado através de cédula única, oficial, contendo as chapas para Presidência e Vice-Presidência e os candidatos para o Conselho Deliberativo em ordem alfabética, na qual o votante assinalará em uma chapa para Presidência e Vice-Presidência e um único nome para o Conselho Deliberativo.

§ 8º Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal.

§ 9º As reclamações contra eventuais irregularidades ocorridas durante os pleitos deverão ser feitas por escrito ao Presidente do Instituto, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento das eleições.

Art. 12. A nomeação do Presidente e Vice-Presidente deverão ocorrer até o dia 31 de dezembro do ano da eleição, com início do mandato em 01 de janeiro do ano subsequente, quando serão empossados os Conselheiros eleitos no primeiro dia útil de janeiro.

Do Conselho Fiscal

Art. 13. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão e de controle interno do IPASP.

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivos, dentre os servidores contratados sob regime estatutário, escolhidos da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros efetivos indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

II - 1 (um) membro efetivo indicado pelo Poder Legislativo;

III - 1 (um) membro efetivo indicado pela entidade representativa dos servidores aposentados e pensionistas, regularmente constituída há mais de 03 (três) anos, com comprovada atividade no Município durante todo este período;

IV - 1 (um) membro efetivo indicado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

§ 2º Os membros titulares do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Presidência do IPASP, sendo permitida uma única recondução, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante justificativa ou solicitação.

§ 3º Aos membros do Conselho Fiscal será exigida a formação de nível superior em uma das seguintes áreas: administração, contabilidade, economia ou direito.

§ 4º O presidente e o secretário do Conselho Fiscal serão eleitos dentre seus pares, na primeira reunião.

§ 5º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado e no caso de vacância caberá aos conselheiros em exercício eleger, dentre seus pares, aquele que preencherá a função até a conclusão do mandato.

§ 6º No caso de vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao órgão ou entidade descrito no § 1º, retro, indicar um novo membro para cumprir o restante do mandato.

§ 7º Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 8º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 3 (três) conselheiros.

§ 9º O quórum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 3 (três) membros e as decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis.

§ 10. O regimento interno do Conselho Fiscal deverá ser aprovado em ata, que estabelecerá sua organização e normas de funcionamento e será baixado por Resolução do Presidente do Instituto.

Art. 14. Os membros do Conselho Fiscal farão jus ao recebimento mensal de gratificação para participação em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme percentuais a seguir descritos:

I - Presidente do Conselho Fiscal: 5% (cinco por cento) da remuneração do Presidente do Instituto;

II – Secretário: 4% (quatro por cento) da remuneração do Presidente do Instituto;

III - demais Conselheiros: 3% (três por cento) da remuneração do Presidente do Instituto.

Parágrafo único. Em caso de faltas às reuniões do Conselho Deliberativo, a gratificação será paga proporcionalmente ao número de reuniões a que comparecerem.

Do Processo de Apuração de Infrações Administrativas do Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Deliberativo e membros do Conselho Fiscal

Art. 15. O Presidente do IPASP, os procuradores com poderes de gestão, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal responderão administrativamente pelos danos e prejuízos que causarem, por ação ou omissão, ao IPASP ou ao RPPS, bem como pelas infrações a presente Lei, independentemente da apuração de eventuais responsabilidades cíveis ou criminais.

Art. 16. A infração de qualquer dispositivo desta Lei ou de regimentos internos e atos normativos que a regulamentem, para a qual não haja penalidade expressamente cominada em lei específica, sujeita a pessoa física responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência;

II – multa pecuniária;

III – inabilitação temporária para o exercício do cargo de direção ou de membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

IV – exclusão do quadro;

§ 1º A responsabilidade pela infração é imputável a quem lhe der causa ou para ela concorrer.

§ 2º Responderão solidariamente o infrator todo aquele que, de qualquer modo, concorrer para a prática da infração.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo Presidente do IPASP, após o devido processo legal que deverá contar com a instrução da Assessoria Jurídica do Instituto.

§ 4º Caso a infração tenha sido praticada pelo Presidente do IPASP caberá ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades cabíveis.

§ 5º Os valores das multas pecuniárias serão baixados por ato do Presidente do IPASP, cabendo atualização anual de seus valores, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município.

Art. 17. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base representação ou denúncia dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa." (NR)

Art. 2º O art. 19 da Lei Municipal nº 2.840, de 30 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. São segurados e contribuintes do IPASP:

I – obrigatoriamente, todos os funcionários estatutários ativos e inativos dos quadros administrativos da Prefeitura, Câmara, Autarquias e demais órgãos de Administração Indireta, inclusive funcionários cedidos, com ou sem ônus para os cessionários, a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II – facultativamente, os que deixarem de pertencer às categorias referidas no inciso I, retro, quando afastado ou licenciado para:

a) tratar de interesses particulares;

b) o exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, em quaisquer dos entes federativos;

c) desempenho de mandato classista;

d) acompanhar cônjuge ou companheiro; e

e) qualquer espécie de licença sem remuneração.

f) licenciamento com remuneração.

§ 1º Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas deste artigo.

§ 2º Na cessão de servidores para outro ente federativo ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

I - o desconto da contribuição devida pelo segurado;

II – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e

III - o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II, retro à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

§ 3º Caso o cessionário ou o órgão de exercício do mandato não efetue o repasse das contribuições à unidade gestora no prazo legal, caberá ao ente federativo cedente efetuar-lo, buscando o reembolso de tais valores junto ao cessionário.

§ 4º Os documentos firmados para cessão de servidores com ônus para o cessionário ou o órgão de exercício do mandato deverão prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem.

§ 5º O disposto neste artigo se aplica a todos os casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo com ônus para o órgão de exercício do mandato, inclusive no caso de afastamento para o exercício do mandato de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento do subsídio do cargo eletivo.

§ 6º Na cessão ou afastamento de servidores sem ônus para o cessionário ou para o órgão de exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem, o recolhimento e o repasse à unidade gestora do RPPS, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

§ 7º O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

§ 8º Não incidirão contribuições para o RPPS do ente de origem, para o RPPS do ente cessionário ou de exercício do mandato, nem para o RGPS, sobre as parcelas remuneratórias complementares, não componentes da remuneração do cargo efetivo, pagas pelo ente cessionário ou de exercício do mandato, ao servidor cedido ou licenciado para o exercício de mandato eletivo em outro ente federativo, exceto na hipótese em que houver a opção pela contribuição facultativa ao RPPS do ente de origem, na forma prevista em sua legislação.

§ 9º Aplica-se ao servidor cedido ou afastado para exercício de mandato eletivo no mesmo ente, a base de cálculo de contribuição estabelecida no art. 3º da Lei Complementar nº 219, de 03 de julho de 2008.

§ 10. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias devidas pelo segurado e pelo Município.

§ 11. O servidor cedido ou licenciado para exercício de mandato em outro ente federativo poderá optar por contribuir facultativamente ao RPPS de origem sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 18 desta Lei, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal de 1.988.

§ 12. É facultado ao segurado do RPPS, afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio do Município, requerer ao IPASP o direito de manter a sua contribuição individual e a contribuição do Município, às suas expensas, para fins de não interrupção da contagem do respectivo tempo de serviço.

§ 13. As contribuições a que se refere o artigo anterior serão recolhidas diretamente pelo servidor ao IPASP, observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 219, de 03 de julho de 2008.

§ 14. A contribuição efetuada durante o afastamento do servidor não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo mínimo de carreira, tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público e tempo mínimo no cargo efetivo na concessão de aposentadoria." (NR)

Art. 3º O Organograma do IPASP de que trata o § 1º do art. 32 da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1.987, com redação dada pelas Leis nº 7.234, de 14 de dezembro de 2.011 e nº 7.988, de 24 de setembro de 2.014, passa a vigorar como ANEXO IV, com a redação constante da presente Lei.

Art. 4º Excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros do IPASP cuja eleição tenha observado as regras contidas nesta Lei, se iniciará em 1º de fevereiro, se findando em 31 de dezembro do último ano do mandato.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 2.840/87 que "dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, reorganiza os seus serviços e o seu respectivo quadro administrativo e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 5.448/04, nº 7.234/11 e nº 7.988/14 e pelas Leis Complementares nº 219/08 e nº 227/08."

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP é o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piracicaba, órgão gestor e centralizador dos benefícios previdenciários dos servidores municipais estatutários e tem como objetivo assegurar aos seus beneficiários o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.

O IPASP tem buscado se adequar às novas exigências da legislação previdenciária com o objetivo de atender especialmente as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para isso precisamos de ajustes na atual legislação do Instituto, visando buscar a eficiência de seus serviços.

A boa gestão do Regime Próprio de Previdência Social, além de assegurar os meios de subsistência de seus segurados e dependentes, também é essencial para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento exigido para a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; para celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; para a celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; para o pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social a título de compensação previdenciária em razão da Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Assim, importante destacar que uma etapa importante foi vencida com a edição das Leis Complementares nº 219, de 03 de julho de 2.008 e nº 227, de 12 de dezembro de 2.008, as quais possibilitaram a regularização do sistema previdenciário municipal, tornando o IPASP seu único gestor.

O projeto de lei visa, também, estabelecer que as inscrições para os interessados em concorrer ao cargo de Presidente e Conselheiros Deliberativos do Instituto, onde no modelo atual ocorrem conjuntamente, passem a ocorrer separadamente. Com a exigência de escolaridade compatível para concorrer em ambos os casos.

Sugerimos a exigência de formação de nível superior em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito para o cargo de Presidente do Instituto e formação no mínimo de nível médio aos candidatos para o Conselheiro Deliberativo, a fim de tenham melhores condições de exercer as respectivas funções.

O Presidente do Instituto passa a ser o candidato com maior número de votos na eleição, tendo sido suprimida a lista tríplice.

Apresentamos a criação do Conselho Fiscal, composto por 5 membros, com a formação de nível superior nas áreas administração, contabilidade, economia e direito, através de indicação do Executivo, Legislativo, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Associação dos Aposentados e Pensionistas, objetivando desta forma uma maior participação dos entes e entidade representativa dos aposentados e pensionistas na fiscalização da gestão do Instituto.

Foram definidas as atribuições aos cargos de Presidente do Instituto, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para melhor atender às necessidades do Instituto.

Além disso, estamos propondo a constituição de um Comitê de Investimentos e prevendo sua composição, exigindo da maioria de seus membros a aprovação em exame de certificação em investimentos, de acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

Outrossim, importante ressaltar que também estamos prevendo a possibilidade do servidor afastado e/ou licenciado recolher suas contribuições ao Instituto, com o objetivo de não perder a contagem do tempo de serviço público para fins de aposentadoria, conforme dispõe as orientações normativas do Ministério da Previdência Social.

É importante para a continuidade dos trabalhos do IPASP, que ocorram as alterações ora propostas, para possamos consolidar o Instituto como gestor único e centralizador das aposentadorias e pensões de todos os servidores públicos municipal estatutários desta Municipalidade.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da relevância dos trabalhos hoje executados pelo IPASP na gestão do sistema previdenciário municipal é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 29 de julho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO III

Atribuições dos Órgãos de Administração e Dirigentes do IPASP

I - Compete ao Presidente do IPASP:

1. assumir a direção e superintendência de todas as atividades do Instituto;
2. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;
3. submeter ao Conselho Deliberativo a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS/IPASP;
4. decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS/IPASP, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;
5. submeter as contas anuais do RPPS/IPASP para deliberação do Conselho Deliberativo;
6. submeter ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e eventualmente a Auditoria Independente, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;
7. elaborar o orçamento e assinar juntamente com o Diretor do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade o balanço do Instituto;
8. expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do RPPS/IPASP;
9. celebrar acordos e convênios, após autorização do Conselho Deliberativo;
10. decidir sobre contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros;
11. proceder à nomeação, contratação e demissão, exoneração de servidores e/ou comissionados do Instituto;
12. representar o RPPS/IPASP, em juízo ou fora dele;
13. constituir comissões;
14. autorizar a abertura de contas correntes, movimentações financeiras, aplicações e investimentos efetuados com os recursos do IPASP;
15. responder e assinar juntamente com o Gestor dos Recursos Financeiros e/ou Setor de Investimentos por todas as operações e ou movimentações bancárias do Instituto;
16. ordenar despesas;
17. conceder benefícios de aposentadoria, pensão e demais benefícios previstos na legislação do Instituto aos segurados e seus dependentes;

18. decidir, conjuntamente com o setor competente, sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;

19. submeter ao Conselho Deliberativo, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição de investimentos em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

20. praticar atos de gestão do RPPS/IPASP;

21. convocar as eleições para Presidência e Conselho Deliberativo;

22. assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários conforme a legislação previdenciária vigente;

23. proceder à nomeação dos membros do Conselho fiscal, após a indicação dos entes;

24. enviar as atas de posse dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como de posse do próprio Presidente do Instituto e do seu Vice-Presidente, para publicação no Diário Oficial do Município;

25. cumprir e fazer cumprir a legislação do RPPS e normais gerais de previdência;

26. outras atividades afins inerentes da função.

II - Compete ao Comitê de Investimentos:

1. auxiliar na elaboração da Política de Investimentos do Instituto;

2. acompanhamento e execução da Política de Investimentos;

3. aprovação das aplicações e resgates dos recursos financeiros do IPASP em fundos de investimentos.

III - Compete privativamente ao Conselho Deliberativo:

1. aprovar e alterar o seu próprio regimento;

2. aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do RPPS/IPASP, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e pelas leis que regem o IPASP, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho Deliberativo, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba;

3. acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo IPASP;

4. participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;

5. deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

6. acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do RPPS/IPASP;

7. apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município;

8. apreciar e aprovar os balancetes mensais e os balanços anuais do IPASP, após o parecer do Conselho Fiscal;

9. adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS/IPASP;

10. autorizar operações de crédito, alienação de bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do RPPS/IPASP;

11. rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Presidência do Instituto;

12. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao RPPS/IPASP, nas matérias de sua competência;

13. apreciar e aprovar as propostas orçamentárias, autorizar a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, suplementações e anulações que deverão ser encaminhadas ao Chefe do Executivo;

14. sugerir a adoção de medidas de vital interesse para o Instituto;

15. discutir e votar as resoluções encaminhadas pela presidência do Instituto;

16. acompanhar e fiscalizar a administração do Instituto com o auxílio do Conselho Fiscal, solicitando informações e documentos que entender necessários;

17. apreciar a Nota Técnica Atuarial emitida por atuário externo relativo ao Plano de Custeio e sua capacidade de cobertura do Plano de Benefícios;

18. praticar no caso de extinção do IPASP, os atos indispensáveis, observados a legislação aplicável;

19. discutir e emitir parecer sobre os casos omissos à Lei ou regulamentação inerente ao Instituto;

20. representar ao Prefeito Municipal, em relatório fundamentado e circunstanciado, sobre a conveniência da exoneração do Presidente do IPASP, quando da prática de atos contrários aos interesses do Instituto, bem como o não cumprimento das atribuições do cargo ou determinação deliberada pelo conselho, inépcia, desídia, ou qualquer outro procedimento incompatível com a dignidade do cargo;

21. exercer outras atividades correlatas.

IV - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

1. dirigir e coordenar as atividades do Conselho;

2. convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;

3. presidir as Reuniões, determinando que sejam lavradas as atas em formato digital de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias;

4. encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do RPPS/IPASP, para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso;

5. avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao RPPS/IPASP;

6. exercer outras atividades correlatas.

V - Compete ao Conselho Fiscal:

1. eleger o seu presidente e secretário na primeira reunião;

2. elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

3. examinar os balancetes e balanços do RPPS/IPASP, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

4. examinar livros e documentos;

5. examinar quaisquer operações ou atos de gestão do RPPS/IPASP;

6. emitir parecer sobre os negócios ou atividades do RPPS/IPASP;

7. fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

8. lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

9. remeter ao Conselho Deliberativo, parecer sobre as contas anuais do RPPS/IPASP, bem como dos balancetes;

10. fiscalizar as atividades do Instituto e sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas;

11. praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização.

VI - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

1. convocar e presidir as reuniões do Conselho.

2. convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;

3. presidir as Reuniões, determinando que sejam lavradas as atas em formato digital de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias;

4. encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do RPPS/IPASP, para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso;

5. avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao RPPS/IPASP;

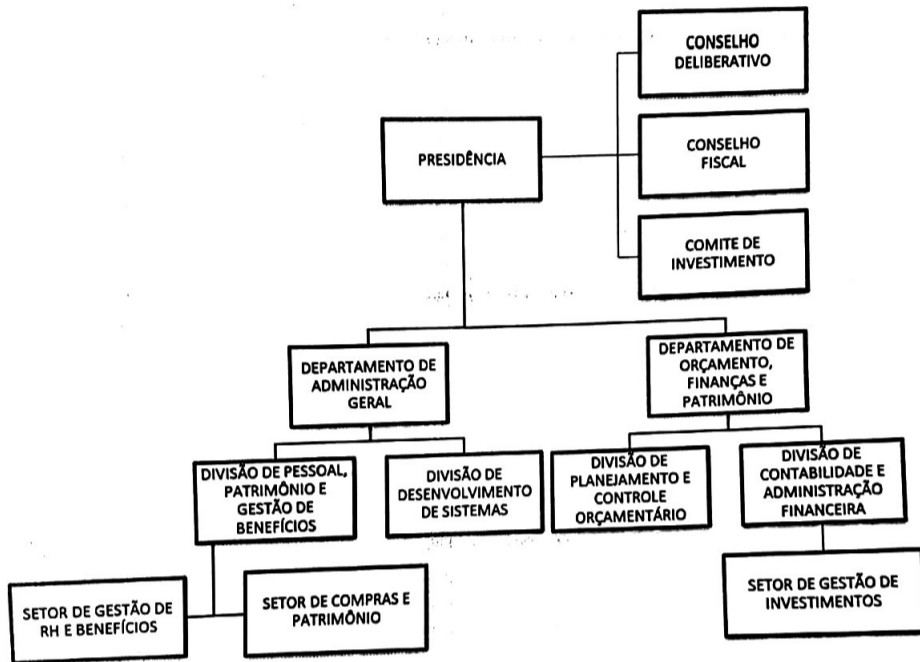
6. exercer outras atividades correlatas.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



ANEXO IV
ORGANOGRAMA DO IPASP



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que "introduz alterações à Lei nº 2.840/87 que "dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, reorganiza os seus serviços e o seu respectivo quadro administrativo e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 5.448/04, nº 7.234/11 e nº 7.988/14 e pelas Leis Complementares nº 219/08 e nº 227/08", encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e suas alterações - Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e compatibilidade com a Lei nº 8.663, de 03 de julho de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Piracicaba, 16 de julho de 2019

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 02 / 2019 - IPASP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO / CONSELHO DO IPASP / PAGAMENTO DE JETONS

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 27 DE JUNHO DE 2019.

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

FUNCIONAMENTO ATUAL - CONSELHO DELIBERATIVO

Table with 4 columns: CARGOS, QUANT., VALOR TOTAL MENSAL, VALOR TOTAL ANUAL. Lists President, Secretary, and Council members.

FUNCIONAMENTO PROPOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO

Table with 4 columns: CARGOS, QUANT., VALOR TOTAL MENSAL, VALOR TOTAL ANUAL. Lists President (5% IPASP), Secretary (4% IPASP), and Council members (3% IPASP).

FUNCIONAMENTO PROPOSTO - CONSELHO FISCAL

Table with 4 columns: CARGOS, QUANT., VALOR TOTAL MENSAL, VALOR TOTAL ANUAL. Lists President (5% IPASP), Secretary (4% IPASP), and Council members (3% IPASP).

FUNCIONAMENTO PROPOSTO - VICE-PRESIDENTE

Table with 4 columns: CARGOS, QUANT., VALOR TOTAL MENSAL, TOTAL (2 MESES). Lists Vice-President (100% IPASP).

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br


INST. DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ESPECIFICAÇÃO
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO IPASP E NO PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 507

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 507

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	IPASP
SECRETARIA	347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	34711 - 04.122.0004.2507.0000
NATUREZA	339036

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2019	2020	2021
CUSTO ATUAL DO CONSELHO	-34.152,00	-35.860,00	-37.653,00
CUSTO PROPOSTO DOS CONSELHOS	69.520,00	72.996,00	76.646,00
TOTAL DO IMPACTO	35.368,00	37.136,00	38.993,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	36.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	632,00

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2019	2020	2021
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	65.600,00	55.232,00	68.096,00
TRANSF. FINANCEIRAS	82.942.000,00	102.112.000,00	126.190.000,00
SALDO ATUAL	83.007.600,00	102.167.232,00	126.258.096,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2019

	2019	2020	2021
RECEITAS	82.130.000,00	91.107.000,00	103.104.000,00
DESPESAS	-165.072.000,00	-193.219.000,00	-229.294.000,00

RESULTADO PROJETADO

	2019	2020	2021
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-82.942.000,00	-102.112.000,00	-126.190.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	65.600,00	55.232,00	68.096,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ALTERAÇÃO / CONSELHO DO IPASP / PAGAMENTO DE JETONS	2019	2020	2021
	-35.368,00	-37.136,00	-38.993,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,04%	0,04%	0,04%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,04%	0,04%	0,04%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

	2019	2020	2021
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	25.000,00	50.000,00	75.000,00

RESULTADO FINAL

	2019	2020	2021
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	-82.952.368,00	-102.099.136,00	-126.153.993,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	55.232,00	68.096,00	104.103,00

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE JULHO DE 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

 REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	12.422.700,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-25.035.368,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-12.612.668,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

 CRESCIMENTO ECONÔMICO;

 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2019)	-45.283.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	-45.227.968,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

 O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

 ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA
 DIRETOR - DEPARTAMENTO DE ORÇAM/FINAN/CONTAB.

 PEDRO CESAR RIZZO
 PRESIDENTE - IPASP

RETIFICAÇÃO

Segue abaixo retificação do termo publicado no Diário Oficial do Município do dia 07/08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 127/2019

Objeto: Aquisição de materiais para primeiros socorros.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 54,66
02	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 3,60
03	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 5,50
04	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 7,40
05	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 10,20
06	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 8,50
07	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 1,60
08	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 21,90
09	RCV do Brasil Eireli EPP	R\$ 2,60

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

 Barjas Negri
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA N.º 045, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à EDSON FERNANDO RODRIGUES - KULTURA KUSTOM, do Parque Engenho Central, para realização do "KUSTOM FEST SHOW" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, à EDSON FERNANDO RODRIGUES - KULTURA KUSTOM, inscrita no CNPJ sob n.º 31.036.673/0001-25, localizada à Estrada Genoveva Nasato Fornaggio, 361 – CEP 13.420-832, bairro Dois Córregos, Piracicaba/SP, representada por Edson Fernando Rodrigues, portador do RG nº 26.799.780 e do CPF nº 190.291.138-55, o uso do Parque Engenho Central, especificamente o Grande Pátio, Amazéns 10, 13, 17 e sanitários, para realização do "KUSTOM FEST SHOW" em comemoração dos 80 anos da 1ª corrida de rua em Piracicaba.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 28 de agosto a 03 de setembro de 2019, sendo que o evento se realizará nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2019, das 09h às 22h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 29 de agosto de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), Passarela Estaiada, Passarela Pênsil e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil, Ponte Estaiada e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:
a) não será permitido o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não esteja devidamente autorizado para permanecer na área de exposição;
b) não será permitido o acesso de veículos do público visitante ao interior do Parque Engenho Central;
c) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalados no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SemacTur até as 12h00 do dia 29 de agosto de 2019;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 29 de agosto de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h00 do dia 29 de agosto de 2019, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

- a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;
- b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h00 do dia 29 de agosto de 2019, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 7º O acesso do público ao evento será gratuito.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 horas do dia 29 de agosto de 2019, ficando acordado para às 18h do dia 03 de setembro de 2019 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o grande pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10 Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 12 Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 23 de agosto de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Edson Fernando Rodrigues, portador do RG nº 26.799.780 e do CPF nº 190.291.138-55, representante da EDSON FERNANDO RODRIGUES - KULTURA KUSTOM, inscrita no CNPJ sob n.º 31.036.673/0001-25, localizada à Estrada Genoveva Nasato Fornaggio, 361 – CEP 13.420-832, bairro Dois Córregos, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 045, de 23 de agosto de 2019, que autoriza o uso do Parque Engenho Central, especificamente do Grande Pátio e sanitários, para realização da "KUSTOM FEST SHOW" em comemoração dos 80 anos da 1ª corrida de rua em Piracicaba.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concludindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 23 de agosto de 2019.

EDSON FERNANDO RODRIGUES
KULTURA KUSTOM





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a relação dos recursos contra a pontuação e classificação prévia da prova objetiva do Concurso Público 001/2019 e o resultado da análise feita sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Está lista contém: o número do recurso, o nome do candidato, a inscrição, a opção, a questão e o resultado da análise do recurso.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
34264	Juliana Mendes	57846065		INDEFERIDO
31137	Solange Guerino Luiz	57809968	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO
34278	Maria Estela da Silva	61148938		INDEFERIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
 Prefeito Municipal de Piracicaba
 Piracicaba, 23 de Agosto de 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL 001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a Classificação Final para o cargo 001 Técnico em Enfermagem do Concurso Público 001/2019 sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Está lista GERAL em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

Inscrição	Nome	Documento	Cls
59330341	MARCELA TORRES ALCARDE	541919143	1
59920890	JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	452680475	2
58750711	ANAISA PINHEIRO SANTOS	400180716	3
59165260	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL	489453211	4
59153024	DENISE DAMIM	424800937	5
60525134	RAYRA CICOLIN SCHIAVONE	450840785	6
60450541	LEIDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	122569049	7
57809968	SOLANGE GUERINO LUIZ	243067574	8
59455594	KATIA REGINA SOARES DE LIMA	44T016498	9
60310073	MARIANA SEBANICO PERIM BONASSA	476512797	10
57930198	KELILEA DE LIMA SILVA	342464386	11
58549790	MARINA ALETEA FORCATO BUENO CAMARGO	40651026X	12
61159220	ERICA ALMEIDA SOUZA	275797053	13
59403314	SONIA REGINA PEREIRA LIMA	203014200	14
60524448	ELINA FABIANA STOCCO	471337924	15
57626871	PRISCILA BENATTO LIBERATO	415.786.927	16
57848637	RADINE ELIZABETH NEME RIBEIRO	347823154	17
58868305	ERIKA ALMEIDA SANTOS	371025692	18
59959681	LARISSA OLIVEIRA DE AGUIAR TEIXEIRA	55496731-5	19
59411104	GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA	336747834	20
60538538	MAIRA ROLDO MARCAL FERREIRA	483014278	21
57657866	MARIA ELISA VIDAL	435532327	22
58053867	ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO	470989804	23
60340908	MARISTELA LIBORIO	282701564	24
59154012	BRENO DA LUZ MACIEL	469477222	25
57669562	JACQUELINE GUADALUPE DA SILVA GROKALA	438388525	26
57591490	ELIZETH LUZIA ROSENDO DOS SANTOS PEREIRA	262503207	27
58579257	DALCIA REGINA GOULARTH	426733551	28
60484780	JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	181295271	29
60660996	FLAVIA CRISTIANE PEREIRA SANTOS	278261176	30
60240601	MATILDE PEREIRA VICENTE	332922637	31
57586993	RENAN VIGOLIN MANTELATTO	43663887-3	32
59568135	RAQUEL FELIPPE FERMINO	402540281	33
57784892	MIRELA APARECIDA ZANETTI	208091117	34
61029394	DANIEL PENEDO	343217430	35
60829362	LAURENTIS JAYRUS HENRIQUES DIAS	440682125	36
57776644	DAMARIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	483541886	37
61093084	ANDREA ALEXANDRA PAVAN LOPES	280319459	38
58944648	NATHALIA TERESINHA BAPTISTA OLIVEIRA	492824721	39
58010068	JESSICA NATALY SILVA LOPES	48994338X	40
60046112	ANA CLAUDIA OSS	206614445	41
60414375	ANDREIA AMABILE MAXIMO LEAO	323687532	42
57600368	CINTIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	354058526	43
60067772	EMILENE NOGUEIRA DA SILVA	451462944	44
60333561	SUELEN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	460122277	45
57572496	JULIA GABRIELE MANKUT	558440885	46
57577145	ANDREIA CALDORIN IBANES CANDIDO	412061363	47
58443070	DEBORA RIBEIRO MENDES	481985517	48
58695524	VICTORIA ARAUJO CASTINO	537667519	49
58571345	MERE CRISTINA TOMAZ	427257074	50
60502339	CASSIANE SOARES DA SILVA	40037996X	51
59092211	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	298104970	52
60779420	DANIELE ALVES BAPTISTA	400281004	53
60226870	ISABELA SOUZA CAMPOS	566766462	54
57659095	EIDE LUCIO MACHADO	571524941	55
61149110	THAIS CAROLINA GERDES ABRAHAO	422924611	56
59727950	BRUNA TAIS DE ALMEIDA	489737468	57
60279656	AILA CAROLINE PEREIRA PESSOA DE ARAUJO	488466970	58
57993343	JULIA COUTO SILVA	480914576	59
59365935	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	416667971	60
58499873	JAQUELINE RIBEIRO MACHADO	402659855	61
59429119	ANA PAULA MUZZY PAIVA	473995244	62
57846065	JULIANA MENDES	4992236888	63
58212957	BRUNA LARISSA DE ALMEIDA BARROS GIOVANETTI	40.344.892X	64
58440682	NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO	433864424	65
61148938	MARIA ESTELA DA SILVA	419939635	66
59409622	CLAUDIA BUENO	226147630	67
59579676	MICHELY DA SILVA LOPES OLIVEIRA	341686918	68
60207892	LARISSA RODRIGUES	47627798X	69
60350733	TALITA PAMELA DE CAMARGO	435529614	70
59568810	JEIMY LAILA DE SOUZA MACEDO	483573474	71
59060042	SANDRA LAYNA DE MATTOS	530070728	72
58379150	NADRIA SALUSTIANO DOS SANTOS	455207677	73
60488662	JOSE EDUARDO FUNARI DOS SANTOS	572766257	74

60418931	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	305690292	75
58507930	THAYNA GONCALVES DE LIMA SANTOS	546.194.722	76
59150327	FERNANDA BELFANTE	567524371	77
60413735	RENATO DA SILVA BENEDITO	489346583	78
59112026	JOSE CARLOS SANTOS CONCEICAO	230805838	79
57683433	ROSANA MATOS DE GODOY	334785078	80
60950684	HERONDINA ANALIA DE OLIVEIRA CORREIA	275602163	81
59522984	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	550322991	82
59504684	GIANE DE JESUS	345502231	83
60226676	LUCIANA MOTA DE ALMEIDA	419460317	84
58393854	CAMILA GABRIELE BONFANTE PANTOJA	46233157X	85
57973180	HINARA DEVITO ROSA	483106264	86
58073175	CRISTIELE APARECIDA FEDATTO NADALINI	432298538	87
59605928	REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	327254543	88
57689830	PAULO HENRIQUE CAVACONA	430.136.316	89
58265449	JULIANA PORTES DE ALMEIDA	465495746	90
59477580	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	404064000	91
59939168	LUANA NALE	560353571	92
58186662	CAMILA DE ARAUJO PADILHA	448918468	93
57630305	SABRINA DE FATIMA CARDOSO FALCHI	405608275	94
58293574	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	419462429	95
59533595	ALEXANDRE XAVIER	541161232	96
59208058	FERNANDA HELENA TONIN	299859095	97
60771909	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO	23640751X	98
58047255	ANDRESSA SILVA MARCAL	252286108	99
59421479	JEAN CARLOS DA SILVEIRA	568407982	100
58968091	TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	387785073	101
58573372	ANICELLE TORREZAN	476494060	102
57627606	THAIS DELANGELICA BELARDIN	42869827X	103
61023337	STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA	38183881X	104
59371005	RENATA DELAVALLE ORLANDINI	434381354	105
57671117	ANNELIESE VON KNOBLAUCH	633089886	106
59318104	LUCAS CAMPANA	422977238	107
58985190	JANAINA DIAS FURLAN MOREIRA	284840919	108
60386690	MARIA DAIALEM FELIX DO NASCIMENTO	498754406	109
57606501	LEANDRO MENDES DE MELO	569326503	110
58606807	LEIRIANE SOUZA LANES	400380286	111
58448420	DEYSE DA SILVA SOUZA	496491593	112
59677325	JULIANA ROCHA TOLEDO AMARO	422960962	113
59838540	PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS BOTELHO	419901085	114
58488448	EVERTON DANILO FERNANDES	456.679.431	115
58728864	JOEDES FONSECA	273534476	116
57761760	SILVIA ANGELICA DA PAIXAO	344906838	117
60506890	MARCELA THOMAZINI	490335056	118
60412690	DENIS NUNES DE SOUZA	433184528	119
57595216	MAYCON DOUGLAS VICENTE DE SOUZA	499391202	120
59291214	ROSA DA CONCEICAO AMARAL	346739561	121
60442174	SOLANGE ANDRADE	204210380	122
59649852	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	264241198	123
60960523	MARGARETE DE ALENCAR SANTANA	18506090	124
59007834	MARLENE SANTOS CAETANO	1498419	125
59016914	CAROLINE DE SOUSA TELES SILVA	406863519	126
57630208	SARA PEREIRA DE CARVALHO	394691829	127
57789819	ANDREIA MOREIRA PROTTO	419903367	128
58347135	ALAN LOPES DA COSTA	434581847	129
59686758	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	456703731	130
57595232	VILMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	325739894	131
58761080	LUCIANA SIMOES	45436456	132
58396322	SAMIRA CAMOLESE POLISEL	408820706	133
58623434	SARA GABRIELA SANTOS FERREIRA	44627334X	134
57805725	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO	349187630	135
57658617	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	475961511	136
59605723	RENNAN FRANCISCO SANCHES	52451450-1	137
59247479	LUCIA MARIA DA SILVA MACHICA	537189798	138
60543582	EURIDES DERODELVA FLORENCO	32281392X	139
58981268	KETLYN BALBINOTTI DE ANDRADE	449389856	140
57981469	REGINA CELIA DA CRUZ SALLES BUENO	236402808	141
57769893	ANNE FRANCINE DE OLIVEIRA ALVES	470948267	142
60006200	CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA MACIEL	354032252	143
60226447	JULIO PEDRO DOS SANTOS	494090686	144
58931783	LUCIANA DE MELO FURLANI	411818223	145
60753633	ISABELA CRISTINA GIRALDELLI	554237003	146
58500154	CLAUDIA LUCIA CAMPANELLI	133836241	147
59260580	FERNANDA SOBRAL SEGAMARCHI	476.351.078	148
57672300	SABRINA SANTANA GANDRA	483855637	149
59934816	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	876622724	150
57807167	RAPHAELA FACCIAN MOREIRA	56123906X	151
57624640	RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL	347835508	152
58564896	ANDRESSA PAULA PAES RUIZ MARQUES	35470512X	153
58766847	CAMILA ROBERTA MORICONI	424798700	154
57955271	BARBARA ISABELLA PINTO	499958238	155
59884150	BRUNA CARINA BLANCO LIMA	387331098	156
57572313	FRANCIELI APARECIDA VANSEI DOURADO	334106886	157
61150371	EMILENE ALMEIDA SOUZA	46637222X	158
58313869	FELIPE WILLIAM BEINOTTE	424799224	159
61173355	SAMIRA GONCALVES STURARO	537.191.549	160
59354240	DANIELA DE CASTRO MERLIN DA CUNHA	300901037	161
58329110	LILIAN CASSIANO DA ROCHA SANTOS	304787036	162
60062916	ANA ELISA LEITE BUENO DA SILVA	449462602	163
59483300	SARA OLIVEIRA SOUSA	18.751.169	164
57963983	LETICIA BARBOSA LIMA	466602376	165
59826940	NATALIA CRISTINA BELATTO	351701941	166
58110216	FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO	409051597	167
59246898	DEBORA CRISTINA MONTEIRO	449211125	168
60253444	MARISETE MARQUES SANTOS	279426756	169
57632669	ARIANE ALVES DA SILVA	542091999	170
57761000	MARCIA MEDEIROS DA SILVA	293493005	171
58352430	PATRICIA FABIANA DA SILVA	304.451.216	172
58113916	LILIAN HENRIQUE TOBALDINI	454117917	173
59697458	DENICEDELMONDES RODRIGUES	581294038	174
58932518	NAKIEDA DE MOURA	328923096	175
59391898	ERICA CAMILA DA SILVA	416825990	176
59294515	ANA CRISTINA BRUNELLI POLETO	403858902	177
61109673	AMANDA MOTA HARDER	413160452	178
60396393	AMANDA GABRIELI SEMMLER	550324331	179
60096403	ALEXANDRA MARIA OSEAS DA SILVA	295348707	180



59430761	JULIA OLINDA CHREPUSSI DA SILVA	334785339	181	58111425	MANUELA BARIJAN RODRIGUES	444635087	298
60932546	MARINA CORREA	422961322	182	57762007	VANDERLEIA GUEDES MOREIRA	41990069X	299
57643881	ANDRE LUIZ VALERIANO	32279867X	183	60353473	MICHELE PEREIRA ROSSINI TOT PINTO	409583613	300
58697926	KATIA CRISTINA DA COSTA	267303452	184	58082166	LORRAINE DE CARLA ALVES RONCOLETA	413393525	301
60296577	ADRIANA ROSA LUIZ ROCHA	32692324X	185	61156264	CARLOS ROBERTO BONASSA	225746773	302
60978139	KARINE STENICO FERREIRA	449804847	186	57972389	CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	28301362X	303
57788138	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	46.593.206X	187	57944407	ADRIANA DE SOUZA BASTOS	34.862.315X	304
59355190	PAMELA VERISSIMO HERGERT PIRES	330043304	188	57759910	CARINE ROBERTA DA CRUZ	432640411	305
57905681	PAULO SERGIO MENEZES	202738115	189	58947558	MICHELLE CRISTINA TORREZAN PREVIDE	346403959	306
58163646	ALESSANDRA LOUREIRO GUEDES	446801999	190	59036303	PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI	459096679	307
58504028	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	435008961	191	60615451	NILDA ALMEIDA ROCHA FERNANDES	253556375	308
58215883	JAMAICA ALVES ASSALIN	44981113X	192	60864940	VERLY APARECIDA DE SALES NASCIMENTO	356744164	309
60145668	ADRIELI SILVA DE LIMA	448806320	193	57779821	JULIANA RISSARDI NAIRD	408688622	310
59954230	FABRICIO ANTONIO DE MORAES	330674341	194	59349379	REBECA DE MORAES	557941040	311
57581746	ARIANE DA SILVA COSTA	477661877	195	58310240	ZIRLEI FERREIRA CUNHA	322544968	312
59135018	LUCIANA PASCHOAL DIAS	453850248	196	59020539	KAROLINE VENDRAMIN PINTO	460098305	313
57584516	ISABELLA MORAES BARRICHELLO	543150872	197	60333057	LILIAN APARECIDA DE BRITO	321058677	314
57632847	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	57723254X	198	58983333	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ	2090775051	315
59719842	ABDIEL JULIO CONTIERO	509282416	199	59965282	GENIVAL DA CUNHA PEREIRA	432904992	316
57800014	ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES	482805717	200	60003103	APARECIDA CONCEICAO ROSA	327790337	317
57975981	NATALIA CRISTINA SIMIONE CREMA	351940960	201	57919658	PRISCILA LOURENCO CERQUEIRA	400105779	318
60801964	THALITA KAROLINE DE SOUZA	434618172	202	61138266	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SANTANA	54546741X	319
59401842	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	353687686	203	57779961	MARIA LUZ CASSELLA SORNSSEN ZAMPOLA	523323463	320
60535083	ELISA NUNES SEREZINO	471137364	204	58644431	MONICA JESUS DE SOUZA	49624016X	321
60993278	MAIRA KELLY SEPULVIDA ALVES DA CRUZ	337458765	205	58326600	REBECA TOME NERES DA SILVA	591765482	322
59502339	BRUNO MARQUES BATISTA	499678564	206	58405224	LUCIANA SIMONATO DE AGUIAR MAISTRO	220978736	323
59855681	LEANDRO DE SOUZA PINTO GABRIEL	960191300	207	59620781	MARIANA BATISTA DA COSTA	437307426	324
60267240	LETICIA CAMARA RANDO FERRAZ	497659360	208	59873981	INARA BOMBO CORREA	525426115	325
60234210	CASSIA REGINA ALVES PEREIRA	122763695	209	57668175	DEBORA CAROLINE ROTA CERQUEIRA	1229873	326
58364145	FRANCISCA ALANA DOS SANTOS AGUILAR	407303108	210	58999230	GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO	397483673	327
57660433	JUSCELINA FERNANDES DE SOUZA GUERRERO	600647390	211	61028517	ANDREA MACHADO LOPES	542631593	328
59093323	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	488106345	212	60071699	VALERIA REGINA BOTARO	26731077	329
60964456	MICHELLE CRISTIANE BARBOSA MOLENDORFE	330053875	213	57574049	FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	46373323XX	330
60112867	NAZARE APARECIDA GOMES DA SILVEIRA	322267626	214	59880627	MARINA NASCIMENTO DE LIMA	557.157.122	331
58355014	MARCILENE DE LIMA PEREIRA	323915036	215	57851336	LEANDRO AMARAL	201877442	332
59206870	PAMELA DA COSTA PILON	546707361	216	59182334	LILIAN PATRICIA DOS SANTOS	263456894	333
58072985	ELIANA CLAUDINEIA LAMBSTEIN	237697841	217	58421696	JULIA FERNANDA TEIXEIRA VICONO	147003161	334
57913315	VINIA SANDRS	490539944	218	59515147	CICERO ANSELMO DA SILVA	386864408	335
59376287	DAYANNE RODRIGUES CAPLER	446873810	219	57804621	TANIA CRISTINA CORRER VARGAS	170702893	336
60275553	LEIA PAULA BARBOSA	324365238	220	60904321	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	304451824	337
59044306	PEDRO MONTEIRO DA ROCHA RAMOS	57736246X	221	58308784	JOSIANE DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	529716136	338
57714606	MIRLENE CAMPOS CORDEIRO	10031194	222	57625727	GILVANA APARECIDA MAISTRO LIGO	351701072	339
57579075	ISABELA MEDEIROS DA SILVA PELEGRINI	498868709	223	58106081	MARIANE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	66254490800	340
60415762	MARY HELLEN LIMA GONCALVES	332900423	224	58571396	THAIS TEJADA DE LIMA	420844909	341
57906696	RAPHAELA CRISTINA ANTONIO	417527342	225	60394331	LUCIMAR BARRETO DA SILVA	289190915	342
59592125	GRAZIELE ALINE FERRAZ SANJUAN	412057517	226	60483547	MARIA DO ROSSIU GOMES SECO	536430536	343
57910065	VANUZA BATISTA SANTANA	640075137	227	58255826	VANDERLI APARECIDA MENEGON RODRIGUES	281392596	344
57908524	MICHELE GOMES DA SILVA ZUCCO	328291638	228	59584238	DARA DA SILVA SANTOS	369594538	345
60182016	IVONETE MENDES BARBOSA	416927531	229	59750448	ELISANGELA DA SILVA RAMOS	323477057	346
57568987	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS	48832404X	230	57572640	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	104330193	347
57746249	JULIANA CRISTINA CAVALHEIRO LIMA	47400992-0	231	60870680	NILZA SCHULZ LOOSE	9671600	348
58372067	ANA KASSIA SANTANA DE LIMA	455113579	232	60993952	FRANCIELI ALESSANDRA MONTEIRO	352650278	349
60114045	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAGAO	345046742	233	57698880	GISELE ADRIANA DE OLIVEIRA	411.818.193	350
61129976	MARIA CLAUDEIA PERRONI	168863911	234	60166673	KELE CRISTINA OLIVEIRA GUOLO	4131663511	351
59408600	GLEICIANE GOMES NUNES LIMA	588554704	235	58587292	DESIREE PORTO SANTOS	493157475	352
58325654	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGACA	282052136	236	59467819	LEILA FISCHER RISSO	343202694	353
59870885	DANIELA CRISTINA LOPES JULIO	26448910X	237	60433116	LUCIANA GARGHETTI	627613342	354
61102040	JAQUELINE DOS SANTOS	639163130	238	60079762	ERIKA APARECIDA ALVES ROMANO	259978668	355
61131946	MONISE BERTINOTTI DIAS	440139430	239	59253487	VALDIRENE EURIDES MACHADO DE OLIVEIRA	325723709	356
60212217	UBIRAJARA SOARES DA SILVA	455337767	240	57758581	MICHELE APARECIDA GARCIA DA SILVA	422217773	357
58272348	EDUARDO FERNANDES	307761757	241	59338040	SUZANA MICHELE GONCALVES DE SOUSA	635351201	358
57600325	ADRIANA VERGINIO DE OLIVEIRA	400775542	242	60561408	FERNANDA CAMARGO FRANCO	449701347	359
59044284	HELLEN CRISTINA MACHADO	482388365	243	58185917	SILVIA ALINE BIANCONI	304606868	360
59810513	BRUNA CARVALHO FERREIRA	479430688	244	60233958	CARMEN DE FATIMA LEONEL OLIVEIRA	363854150	361
58023208	DENISE SOARES SOUZA	20081168X	245	61086150	PAULO HENRIQUE SOUZA LOURENCO	27768612X	362
58004025	JHENIFER CRISTINA THOMASIA DA SILVA UCHAKI	456005596	246	57747806	BRUNA APARECIDA GALINA SOUZA	416885743	363
59406780	WELITON HENRIQUE CAPRONI	412753376	247	59284358	LARISSA MARQUES DA HORA	543157829	364
59053097	ADELE FATIMA MACHADO	324355129	248	60136111	CINTIA BASAGLIA	287385127	365
57832595	MAYARA LISBOA CAVALCANTI DA SILVA	539338217	249	58534431	ANA PAULA DA SILVA BARROS	338387973	366
59415649	JANAINA CRISTIANE DA SILVA	284814027	250	57624887	MILCA DO NASCIMENTO	237668968	367
57957118	RAPHAELA DOS SANTOS BAESTEIRO	470014799	251	60404884	TAINA DE JESUS CALDAS	631239637	368
60687207	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	20537000	252	57758840	ADRIELE MACEDO DE SOUZA DA SILVA	481425391	369
57649685	TALITHA HELENA SARTORI	462490749	253	58643117	NOELI PACHECO DOS SANTOS	299859538	370
60503416	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	304186624	254	58324615	BARBARA ROCHA	570656874	371
60882301	DAIANA FATIM ADA SILVA FAGUNDES	430037739	255	58450335	LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA	470002086	372
61157953	VALDINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	402195188	256	58853758	KATIA CRISTIANE FREITAS CAMARGO	406926013	373
57881812	JULIA CHIODI DA SILVA	565463081	257	58985239	ELIZANDRA FERREIRA PRAZERES	550326200	374
61044148	GIZELE BATISTA VITORINO	304202721	258	59181753	LEANDRO GONZAGA DO NASCIMENTO	573324918	375
59143533	CLARIANA SCHMIDT FERNANDES	343201902	259	57643253	JOSE LUIZ HETESI	105356682	376
59818999	SILVANA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO	413159590	260	57570906	IZABELA DIAS LARA	451474272	377
60263202	MARCIA REGINA DOS SANTOS	2861877355	261	61170232	CECILIA FIGUEIREDO PEDRO DUARTE	361373703	378
59288310	MAYARA GABRIELE MARIANO	452127829	262	57736383	SILVANA DA SILVA PIZON	41708237X	379
58492178	ROSANA MIGNELLA	118957260	263	58974369	IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	30689209X	380
59073896	HELLEN CRISTINA DA SILVA MANSO	343988689	264	59408448	ANA LUCIA LEITE	148082026	381
59805706	MAYARA SOUZA DE CARVALHO SILVA	460.773.513	265	58103600	VIVIANE REGINA DE SOUZA	263468112	382
60164255	ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONCA	404124021	266	60172266	JERUZA DOS SANTOS CARDOSO	263256923	383
59657782	PHELIE CALIXTO DA SILVA	408356224	267	58096809	DANIELA APARECIDA GARCIA	349534068	384
59212608	NATALIA SANTOS DE BRITO	469488402	268	58043659	DAIANA BEATRIZ VALENTIM DA SILVA	412061132	385
60543086	HELOISA BUENO SANTOS	541347093	269	58950850	TATIANE GOMES LISBOA	462289382	386
59425067	ANA PAULA DE SOUZA FREITAS	485772176	270	60849681	MAIARA DORASSI	546724637	387
59071281	DANILO VITTI RUIZ	549429189	271	59554894	JULIANA GARBIN DE SOUZA	566915996	388
59823666	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BRITO	330659303	272	60065761	HOZANIA BARBOSA DA COSTA	334785716	389
58567046	DEBORA MICHELLE OLIVEIRA	296203580	273	59024062	GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA	345519231	390
58205942	ROSA MARIA DE CAMPOS	334799107	274	58105891	PRISCILA APARECIDA ALVES	542596957	391
57794570	MAYARA ARAUJO DE LIMA	479301359	275	58332243	RITA DE CASSIA RIBEIRO SZYMANSKI	327556560	392
58087800	MARCIA DA CRUZ NAZARE GALEGO	386854610	276	60417986	MARGARETE ANGELA DE SOUZA CARVALHO	321773664	393
58545441	SILAS CUSTODIO JUNIOR	332938189	277	59964790	ROSILEIA ADRIANA SOUSA DINIZ	351696118	394
60661917	DANIELA AGUIAR DA SILVA	459122976	278	57781532	MARIANA FRESCHINETTI	25591247X	395
58264515	JESSICA POLISZUK MARIANO	508563574	279	59674814	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO DE ANDRADE PASSOS	14151059	396
59069570	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	428737134	280	57610134	JACKCYVAN SOUSA DE MENEZES	391561455	397
60777621	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS POLI	527284695	281	60560576	TAIS GLAUCIA PEREIRA	454530265	398
59461225	LAUDICEA MARTA SALES DOMINDICE	241671322	282	60218037	ALINE SEGANTINI DE SOUZA	528556939	399
60248025	ORIEL FERREIRA DOS SANTOS	327624668	283	58191640	LUIZ FERNANDO DOS REIS	449529642	400
59181842	LUCIANA GOBBO	205472783	284	59453770	TANIA MARIA DE JESUS SILVA	454845066	401
59039990	DAIANI CAROLINI DUTRA	409049001	285	59728671	RAQUEL GASPAR PINHEIRO	343890367	402
58830456	KALINE BARBOSA DE MORAES	294822318	286	59163682	KARLA REGINA CORREIA CHAGAS	422923345	403
58933603	ALCIMARA LUZIA VIEIRA TOMAN	303091824	287	57757836	CAMILA CAROLINA LOVADINE CORREA GARCIA	428350938	404
57824991	ANGELICA ALCANTARA	416926411	288	60428015	IVAN REIS DOS SANTOS	263457837	405
59289783	RONALDO MACHADO DE SOUSA	20076264550	289	60013460	TALITA VICENTINI GUARDA	420230014	406
57890781	MAIQUE IVAN DE SOUZA	48799825X	290	60740302	JULLYANA CRISTINA REQUENA DE AZEVEDO	486209519	407
59076038	MARLI APARECIDA DIAS	179574826	291	61157775	FABIANA DANELON	291981653	408
59228776	BIANCA ROBERTA RAMOS	580302945	292	60673567	SANTINA FRANCA ROZA TAVARES	177349803	409
59321121	KARYNE CRYSTINE JENSEN	28853041X	293	58617744	ROSELI RODRIGUES DE ARAUJO PADILHA	219336660	410
59193840	MARIA APARECIDA RIBEIRO	193773405	294	59041919	ALINE CECILIA DOMINGUES DA CRUZ	3904159660	411
59316233	ANA PAULA PARDIM LIMA	577793366	295	58123962	CINTIA NONIS SIQUEIRA	400104799	412
57886890	RODRIGO DE OLIVEIRA	434280641	296	59411813	KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA	450004995	413
58869441	CLEONICE STENICO	277159118	297	59540729	PIETRA CAMPOS DE SOUSA LARA	543997303	414



Inscrição	Nome	Documento	Cls
59208007	MICHAEL DE ALENCAR ALVES	431050120	532
60530995	RENATA DIAS FREITAS	295457302	533
57652996	BRUNA TEIXEIRA SENA	305950903	534
60401028	ANA CAROLINE ZARRATIM E VASCONCELOS	344000825	535
59017236	AYLLANE SOARES MACAMBIRA	168337617	536
57607508	JULIA MIKHAIL COLETI	33263694X	537
59910623	FLAVIO FERNANDO RIBEIRO	413522854	538
60928158	ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO	43701521X	539
59034645	ISABEL BARBOSA FERREIRA DE RESENDE	58742607X	540
59186470	LIRIA APARECIDA FAVORETTO	270996369	541
60218681	MIRELE REGINA DOS SANTOS	330066316	542
58499180	MARCELA APARECIDA ARAUJO	562102255	543
61088552	OROZINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	286923932	544
60405724	JEFERSON BEZERRA DE SOUZA	471209211	545
60921552	RAQUEL CAMARGO DOMINGUES	533269064	546
58671412	HARRYSON BETTONI PINHEIRO DE SOUZA	489276192	547
58214062	BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO	644296136	548
58220569	ANA LUIZA MOSCON SANTOS		
59496908	GRACILDA DE SOUSA OLIVEIRA		
58039120	MIRIAM TEODORO		
60399783	ALANA SANCHES DA SILVA		
60109033	LUCY ITAMARA GODOI		
57869316	INGRID CARVALHO TOME		
58691510	BRUNA MARA DA SILVA BARROS		
59759496	KEROLYN POLYANA ROCHA		
61114359	MANAIRE DA COSTA MIRANDA		
59493879	SHEILA GOMES FITTIPALDI		
58391851	ALINE FERNANDA CORREA		
60583525	SARA DHENIFER DE OLIVEIRA		
60227540	KAREN NICOLETTE OLIVEIRA MENDES		
60140895	BRUNO TOLEDO PIZA DE SOUSA		
59601841	MARINA CALCIDONI DEFAVARI QUADROS		
59559209	RAQUEL ANTUNES DA SILVA		
60927208	EVELYN RODRIGUES ZATORRE		
59555149	RAMON VINICIUS PRESOTTO		
59045612	PRISCILA GRASIELA LARIOS		
59384425	FERNANDA APARECIDA MANZATO FRANCISCO		
59542179	ALINE TRENTINI DA SILVEIRA		
58047697	ANA LUCIA STAUFAKER VIANNA		
60073411	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA		
59480106	ANDREZA CESARIO		
61010170	ELIANA CRISTINA ROCCIA DA SILVA		
59143975	ANDRESA CRISTINA RUIZ PEREZ		
59827564	MIRIAN DOS SANTOS LEVINO		
57671850	DULCINEIA STENICO HIDALGO		
57595674	FLAVIA FERNANDA BERALDO		
57595801	NATALIA DOS SANTOS VITTI		
57634203	JULIETE SALES PEREIRA		
58215824	FRANCIELE KARINA BONI ARRUDA		
58421467	RAQUEL CAMPOS		
60142383	FELIPE PEDROSO DA SILVA		
59130636	MICHELLE GOMES		
60514728	ADRIANA MOREIRA DA SILVA RUIZ		
59230010	ZILDA COELHO FRANCO		
58128530	MARIA SIMONICA PEREIRA SANTOS		
59443510	NELISA DA SILVA PUERTA		
58099689	ARIANA CRISTINA DE SOUZA		
57982040	IVONETE XAVIER CRUZ		
59106611	JOANITA SILVA LUZ		
58348050	EMERSON CRISTIANO TIBERIO		
60364777	MARCELA FERNANDA DIAS DA COSTA		
60333111	LAURA ZERBINATI DOS SANTOS		
59041854	DIEGO DE LIMA SILVA		
58331239	LIDIANE VANISE PASCHOAL AGUIAR SANTOS		
60892625	ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA		
60503157	EUNICE PAES		
57590435	THAIS FABRRI SIMOES		
60612347	LIDIANE REGINA ESTEVAM MOREIRA		
58000682	MARIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA		
60620846	FLAVIA LAZZARINI		
57976341	SUELEN BORGES DE ALMEIDA		
59745860	MARLENE ANDRADE SCARPELINI		
60890991	VANESSA GRASIELE TREVELLIN		
58064508	RAQUEL PATRICIA FELIPE		
60990546	MARCUS VINICIUS MORAIS DE SOUZA SANTOS		
60811056	LUZIA APARECIDA DAMETTO		
61080500	HERICA PATRICIA VIEIRA CERIMARCO		
58139095	CAMILA STEFANIE BAPTISTA SANTANA DOS SANTOS		
59530286	IRACEMA XAVIER DE SOUZA FREITAS		
59243082	RENATA ROCHA		
59319674	ELIANE COUTINHO DOS SANTOS		
57682542	SOFIA DE PAULA FERREIRA		
58627618	CELIA GIRATA DO NASCIMENTO DE PAULA		
60623381	CLAUDIA CESAR GRETER		
61034347	IVANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO		
59087064	NILZA APARECIDA LOPES		
60235640	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA		
59709278	CAMILA GORIZAN		
60428473	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS		
60148462	SUZANA ZANIN SOUZA		
59388242	KAREN CAROLINE FEDATTO DO AMARAL		
60701226	CLEIDIMAR ALVES DE SA	MG-16.503.351	506
59889330	ALAN ROGER RUFINO DA SILVA	474073099	507
60103612	CRISTIANA GARCIA GERALDO	306554707	508
60469242	KAROL NOE DA SILVA	483793589	509
60217820	ROSELI MARIA DOS SANTOS SILVA	278252710	510
60758902	APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	30929163X	511
60752661	DEBORA CRISTINA DA SILVA TAVARES	298432729	512
60968753	MARINA APARECIDA FRANCO	421439452	513
59125535	LARISSA FERNANDA PASSUELO	416.810.238	514
58118497	SABRINA DE SOUZA ORSINI	55543915X	515
57859396	ELIANA AMORIM	6812895	516
60228067	INGRID ANDRADE BUENO	431523952	517
60853506	JULIANE DECARLI	3421798631	518
59873566	APARECIDA MENDES DOS SANTOS ZONTA	436665694	519
57643709	IAGO PITTER RIGHI AMANCIO	452308732	520
60308613	JAQUELINE SIQUEIRA DE ALMEIDA	53990045X	521
61174084	CRISTIANE PERIN SPINOZA	337024674	522
57574782	MANOEL LOPES DE SOUZA	739806769	523
57925992	JESSICA FERREIRA REMIGIO DOS SANTOS	262874688	524
58430644	ADRIELI CRISTINE POSMAO	482604335	525
61022500	EDLINAYRA DA PAIXAO SILVA	539078323	526
59678771	FLAVIA MARCELINO	445877145	527
57850909	HELLEN DIAS RAYMUNDO JOAQUIM	479475659	528
60945974	ADALMI APARECIDA ANGELI CHRISTOFOLETTI	140319827	529
59485523	ELAINE CRISTINA SANTOS GALVAO RUSZCZAK	255905634	530
59903279	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	32162144X	531
59752297	KATIA REGINA TENEDINI ALVERNAZ	431050120	532
59178132	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	295457302	533
58686452	KELI CRISTINA FELISBERTO	305950903	534
60461845	FABIANA CRISTINA ZAMPAULO THEIXEIRA DE ALMEIDA	344000825	535
60115289	MIRIAN FERREIRA	168337617	536
59693444	MARIA SAMPAIO DA SILVA	33263694X	537
59762683	GABRIEL CLAUDINO MARIANO	413522854	538
59387556	NATALY HELEN DE SA MATTOS	43701521X	539
59332786	DJIOCELITA LIMA BARBOSA	58742607X	540
61070491	PATRICIA ALVES DE ASSUMPÇÃO	270996369	541
60913916	JANAINA LENI ROCHA	330066316	542
58179747	LARISSA KATHLYN MATTANA	562102255	543
58242074	SERGIO HENRIQUE DOMINGUES	286923932	544
59002212	JESSICA TERUYA ALCA	471209211	545
57697892	MARIANA RUIZ VORRUSI	533269064	546
57839450	JULIANA RISSATTO MENDES	489276192	547
59685204	ELIAN CLECIA ALVES SANTOS LIMA GORAUSKAS	644296136	548

Está lista Afrodescendentes em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

Inscrição	Nome	Documento	Cls
60484780	JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	181295271	1
60240601	MATILDE PEREIRA VICENTE	332922637	2
58010068	JESSICA NATALY SILVA LOPES	48994338X	3
60067772	EMILENE NOGUEIRA DA SILVA	451462944	4
59092211	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	298104970	5
60279656	AILA CAROLINE PEREIRA PESSOA DE ARAUJO	488466970	6
58440682	NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO	433864424	7
61148938	MARIA ESTELA DA SILVA	419939635	8
59579676	MICHELY DA SILVA LOPES OLIVEIRA	341686918	9
60207892	LARISSA RODRIGUES	47627798X	10
59060042	SANDRA LAYNA DE MATTOS	530070728	11
58379150	NADRIA SALUSTIANO DOS SANTOS	455207677	12
60488662	JOSE EDUARDO FUNARI DOS SANTOS	572766257	13
60418931	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	305690292	14
58507930	THAYNA GONCALVES DE LIMA SANTOS	546.194.722	15
60413735	RENATO DA SILVA BENEDITO	489346583	16
59477580	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	404064000	17
58293574	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	419462429	18
57606501	LEANDRO MENDES DE MELO	569326503	19
58448420	DEYSE DA SILVA SOUZA	496491593	20
59838540	PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS BOTELHO	419901085	21
60412690	DENIS NUNES DE SOUZA	433184528	22
57595216	MAYCON DOUGLAS VICENTE DE SOUZA	499391202	23
60442174	SOLANGE ANDRADE	204210380	24
60960523	MARGARETE DE ALENCAR SANTANA	18506090	25
58347135	ALAN LOPES DA COSTA	434581847	26
58761080	LUCIANA SIMOES	45436456	27
58623434	SARA GABRIELA SANTOS FERREIRA	44627334X	28
60543582	EURIDES DERODELVA FLORENCO	32281392X	29
60226447	JULIO PEDRO DOS SANTOS	494090686	30
59934816	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	876622724	31
59884150	BRUNA CARINA BLANCO LIMA	387331098	32
61173355	SAMIRA GONCALVES STURARO	537.191.549	33
58329110	LILIAN CASSIANO DA ROCHA SANTOS	304787036	34
59483300	SARA OLIVEIRA SOUSA	18.751.169	35
60253444	MARISETE MARQUES SANTOS	279426756	36
58932518	NAKIEDA DE MOURA	328923096	37
60296577	ADRIANA ROSA LUIZ ROCHA	32692324X	38
59954230	FABRICIO ANTONIO DE MORAES	330674341	39
57581746	ARIANE DA SILVA COSTA	477661877	40
59401842	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	353687686	41
59855681	LEANDRO DE SOUZA PINTO GABRIEL	960191300	42
59093323	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	488106345	43
59376287	DAYANNE RODRIGUES CAPLER	446873810	44
59044306	PEDRO MONTEIRO DA ROCHA RAMOS	577362426X	45
60415762	MARY HELLEN LIMA GONCALVES	332900423	46
57910065	VANUZA BATISTA SANTANA	640075137	47
60182016	IVONETE MENDES BARBOSA	416927531	48
57568987	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS	48832404X	49
57746249	JULIANA CRISTINA CAVALHEIRO LIMA	47400992-0	50
58023208	DENISE SOARES SOUZA	20081168X	51
60687207	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	20537000	52
61157953	VALDINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	402195188	53
60164255	ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONCA	404124021	54
59212608	NATALIA SANTOS DE BRITO	469488402	55
60543086	HELOISA BUENO SANTOS	541347093	56
59425067	ANA PAULA DE SOUZA FREITAS	485772176	57
60353473	MICHELE PEREIRA ROSSINI TOT PINTO	409583613	58
57972389	CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	28301362X	59
60615451	NILDA ALMEIDA ROCHA FERNANDES	253556375	60
58983333	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ	2090775051	61
60003103	APARECIDA CONCEICAO ROSA	327790337	62
61138266	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SANTANA	54546741X	63
58644431	MONICA JESUS DE SOUZA	49624016X	64
58326600	REBECA TOME NERES DA SILVA	591765482	65
58421696	JULIA FERNANDA TEIXEIRA VICONO	147003161	66
59515147	CICERO ANSELMO DA SILVA	386864408	67
60904321	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	304451824	68
59253487	VALDIRENE EURIDES MACHADO DE OLIVEIRA	325723709	69
59284358	LARISSA MARQUES DA HORA	543157829	70
58534431	ANA PAULA DA SILVA BARROS	338387973	71
57624887	MILCA DO NASCIMENTO	237668968	72
60404884	TAINA DE JESUS CALDAS	631239637	73
58985239	ELIZANDRA FERREIRA PRAZERES	550326200	74
58043659	DAIANA BEATRIZ VALENTIM DA SILVA	412061132	75
58950850	TATIANE GOMES LISBOA	462289382	76
60560576	TAIS GLAUCIA PEREIRA	454530265	77
60428015	IVAN REIS DOS SANTOS	263457837	78
60673567	SANTINA FRANCA ROZA TAVARES	177349803	79
59411813	KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA	450004995	80
57652996	BRUNA TEIXEIRA SENA	16746671MG	81
59017236	AYLLANE SOARES MACAMBIRA	50057229X	82
60928158	ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO	4526972933	83
58214062	BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO	479656290	84
58220569	ANA LUIZA MOSCON SANTOS	498319660	85
59496908	GRACILDA DE SOUSA OLIVEIRA	272471033	86
61114359	MANAIRE DA COSTA MIRANDA	564739479	87
60227540	KAREN NICOLETTE OLIVEIRA MENDES	401717902	88
57982040	IVONETE XAVIER CRUZ	266450118	89
60892625	ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA	255172576	90
57976341	SUELEN BORGES DE ALMEIDA	430119849	91
58139095	CAMILA STEFANIE BAPTISTA SANTANA DOS SANTOS	467369033	92
60428473	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	358348079	93
60701226	CLEIDIMAR ALVES DE SA	MG-16.503.351	94
60758902	APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	30929163X	95
60968753	MARINA APARECIDA FRANCO	421439452	96



57859396	ELIANA AMORIM	6812895	97
59873566	APARECIDA MENDES DOS SANTOS ZONTA	436665694	98
57925992	JESSICA FERREIRA REMIGIO DOS SANTOS	262874688	99
61022500	EDLINAYRA DA PAIXAO SILVA	539078323	100
59903279	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	32162144X	101
59693444	MARIA SAMPAIO DA SILVA	33263694X	102
59387556	NATALY HELEN DE SA MATTOS	43701521X	103
61070491	PATRICIA ALVES DE ASSUMPCAO	270996369	104
58179747	LARISSA KATHLYN MATTANA	562102255	105
57839450	JULIANA RISSATTO MENDES	489276192	106

Está lista PCD (Pessoa com Deficiência) em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

Inscrição	Nome	Documento	Cls
59365935	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	416667971	1
57905681	PAULO SERGIO MENEZES	202738115	2
59212608	NATALIA SANTOS DE BRITO	469488402	3
58064508	RAQUEL PATRICIA FELIPE	192713152	4
59530286	IRACEMA XAVIER DE SOUZA FREITAS	282144572	5

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba
Piracicaba, 23 de Agosto de 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE 002 A 013 MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a Classificação Final para os cargos de 002 a 013 Concurso Público 001/2019 após análise de recurso sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Está lista GERAL em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

002 - Médico Auditor - 20 Horas			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
59616229	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	339.178.553	1
58766871	JOAO CARLOS DE MENEZES	32422803X	2
58956328	JADER JOSE DE CASTRO BARBOSA JUNIOR	64795638X	3
57568995	RONNIE MARK BAGATTOLI	3204991	4
57568758	DOUGLAS YUGI KOGA	198429940	5
57715661	RUI CARLOS FERREIRA RODRIGUES	1164459	6
57810265	PAULO CESAR DE NEGRI GERMANO	188973333	7
60664649	MARCO ANTONIO DE NEGRI GERMANO	202501504	8
59034211	CAROLINA COZZI MACHADO	287446360	9
59924802	PAULA REGINA BIANCO DE MORAES	280860705	10
61159603	JULIANA TAMIRIS GEROMEL	46269947X	11
58575820	GERRITA DE CASSIA NOGUEIRA FIGUEIRA DIGNANI	32327559X	12
57801649	IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR	244264077	13
57790906	SILVANA SILTONIA BERNARDINO	10722805	14
58445595	HAMILTON ALVES SCOMPARIM	352799894	15

003 - Médico Cardiologista			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
60504137	JOSE EDUARDO DE LIMA BORRELLI FILHO	1313065455	1
59034920	LUIS GUSTAVO RAMOS	274452686	2
59654643	GABRIELA GIORDANO MARTINI	324362638	3
60858214	MARCIA BASSALOBRE RIBEIRO DE CARVALHO	29.086.964X	4
58310320	BRENDA LARISSA DE ALBUQUERQUE MERLI	411339114	5

004 - Médico Clínico Geral			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
60091568	PRISCILA BARILE MARCHI CANDIDO	328816685	1
59466103	LUCIANA ALVES BOLFARINI	43689306X	2
60902884	EMERSON RENAN AFONSO LIMA	475534761	3
60166657	RAYSSA FABIANA CHAMMA	402952467	4
59374047	RAFAEL BATISTA CARDOSO	14761854	5
57673624	SARAH MAZUTTI HORTENSE	462986706	6
60221631	MARIANGELA DI DONATO CATANDI	94035362	7
60887923	MARCELO TADEU TRISTAO	321773111	8
60953934	NATALIA BETTIOL NICOLETTI	463557840	9
57841128	ELAINE CUNHA DORING ESTIGARIBIA	75941377	10
61051551	SABRINA DE PAULA ALMEIDA DANGELO	10714128	11
58998942	RODRIGO PAULA LEITE	303820986	12
58180605	JOSE MARIO SUZEGA ROSA	47039741X	13
58182330	LARISSA GIULIANE PAROLIN RIZZO	362920928	14
57859051	DANIELA ARMELIN	305693359	15
60261595	FERNANDA SILVERIO CRISPIM	13427972	16
60329165	LEONIDIO BORGES LEAL FILHO	627905997	17
58345400	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	384102268	18
59918560	BRENNO BARRETO NASCIMENTO	604106440	19
59047615	JOSE CUNHA REBELO FILHO	120607791	20
59600764	ABRAAO HSIEH	250.408.004	21
60989564	PAULO BRITO REIS ROSSI	13633168	22

Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
59707224	ARTHUR SANTA CATHARINA	483879939	1
60106018	ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI	478292405	2
60691980	PAULA AVELAR MARQUEZ	13968756	3
60501820	MARCELO PAPA SPADA	470949995	4
61130290	BRUNA OLIVEIRA PATRAO BARBIERI	400772772	5
60205997	ELDER EVARISTO PAIXAO DA SILVA	408814275	6
57659079	BRUNA GAGLIARDI	348596066	7
59807695	CLAUDIA MILENA SOCREPPA	632409988	8
59586885	DANIELA PASQUARELLI	279512132	9
61114103	ALEXANDRE ORESTES FERREIRA	267389139	10
60351241	LETICIA DE MELLO GRAZIANO	459948167	11
59115297	DANIELA FIUZA GOMES MONTEIRO	106790900	12
59875631	LIZANDRA STOPA PASSINI	408308217	13
60247290	MARCHIUS ALESSANDRO MAGNUS SILVA DE LIMA	1366410	14
59126809	CYNTHIA MARIA BERNARDES DE PAULA PEREIRA	177632045	15
60556404	VALERIA FAGOTTI SILVA GOMES	443481076	16
60215143	VANESSA MARTINHO DE SOUZA	112632674	17

Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
58516832	GERSON OLIVEIRA MARCHEZINI	13266792MG	1
59522593	FERNANDO DE MELO FREDENHAGEM	444758161	2
59062142	BRUYERE PINTO RODRIGUES	395209341	3
60247274	NATALIA VARELLA PIRES	237555128	4
59149183	FERDINANDO ROBERTO DE SIQUEIRA	482686054	5
57693641	YNAE MARQUES	438420470	6
59033355	BRUNA COSTA E COSTA	11014095	7
61064254	WESLEY GOMES TEIXEIRA	11143556	8

58274820	NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO	96501340	9
59375922	MATHEUS DA CRUZ JORDAO	486604913	10
59764546	ALESSA DE ANDRADE SANTANA	488681327	11
60128763	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	202473685	12
60199199	LUANA AJALA CHRISTIANO	476979432	13
60799706	MARIA LETICIA JUSTO	487476220	14
58348727	GUSTAVO NARDI VELOSO	412508837	15
57692114	FRANCISCO MENDONÇA DE ALBUQUERQUE	267516411	16
58783695	LAIZA BUFFONI EUZEBIO DA SILVA	14836317	17
59987553	MIRIAN ADELINA VIANNA BERNO	10410587	18
58754393	EGLYS REYES ALVAREZ	G006830N	19
59767618	DEBORA ALVES PINTO	434864729	20
57640068	ANNE LARISSA BATISTA DOS SANTOS	623578037	21
57569541	FELIPE NASCIMENTO SERRA	634108074	22
59410418	LAURA DAMADA GARCIA	477025341	23
59210222	ISABELA SCHERRER	456.766.339	24
60207540	MARCIA CRISTINA PEIXOTO COELHO	8452130	25
61090590	VICENTE LISBOA CARDOSO	448958995	26
59171340	FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO	2228262	27
60433124	MATHEUS LEONE JORDAO	430831900	28
58996109	MARCOS ROBERTO THOMAZELLA DE ALMEIDA	72396672	29
60982004	RAISSA CARVALHO MARINHO	5410733	30
60353686	BRUNO MACIEL RISOLA	10402608	31
57695237	GUSTAVO CORRER	481408253	32
60102349	MARIANA DA SILVA SOARES	468756127	33
60832649	AMANDA TALITA SANTOS FERRAZ	400841034	34
60919612	JOAO GABRIEL DIAS COLOSSO	321587534	35
59612690	MARIA LIDIA PEREIRA CABRAL MORAIS	MG-12702656	36
61033260	PAULA ARIETA CRIVELLI	500393795	37
60247304	VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA	277682654	38
59799978	FERNANDA BONIN ANTONIO	417439544	39
60863200	IARA SAYURI FRANCO KAZUYOSHI	355895560	40
57982767	DIOGO BELLO DA SILVA	432832348	41
58991590	IGOR AUGUSTO COSTA FREIRE	4557505	42
59445831	ANA CAROLINA KISS CORNIA CAVELLANHA	400466958	43
60580208	JAQUELINE RODRIGUES GERONDI MARREIROS DE	405415837	44
60753587	PAULA CRISTINA GARCIA FERREIRA	470623196	45
60050764	ELISA MUNIZ MOTHE NERY	209859644	46
61132772	ERICA GIACOMINI LOUCA	484479751	47
60920610	JULIANA DE ALBUQUERQUE	449579323	48
60551615	VINICIUS OLIVEIRA NOTTO	5243516	49
60887958	GABRIELA YUKIE YOSHIMOTO	467580741	50
59276150	JOAO JUNIOR MOVIO DA CRUZ	414105904	51
59062380	SILVERIO RODRIGUES	8201601	52
60917830	LEILA UMEDA GALLANI	460740556	53
57810370	ROQUE SUVEGES ARAS	1527473627	54
57726647	BRUNO DE PIERI	339157070	55
59547782	PATRICIA MANSUR PINHEIRO	259049980	56
58014926	YURI GUAZZELLI VIDAL	43530839	57
60979836	BRUNA PAZ PAPALA TAKAYAMA	421519770	58
60554576	LUIS HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS	2.43514E+11	59
57814198	DANIEL CARRER DOMINGOS	454651259	60
59437294	VITTORIA CREPALDI FARES	392135425	61
59043300	CEZAR A C C FRANCA	1605517	62
58645500	GESSIANE MARIELA NUCCI	15219836	63
61074853	JUAN CARLOS CAMPOS DELGADILLO	G209008J	64
58375627	VANESSA FERNANDA DE BRITO ORRUTIA	486616319	65
59083387	LETICIA RIBEIRO PREVEDELLO	1393118	66
59303689	LETICIA ARIANE PINTO CARDOSO	485401149	67
58336109	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA	861579	68
61064556	JAQUELINE DA SILVA LIMA	10402209	69
60327316	MARIA REGINA LUCREDI	627905031	70
60752521	ELISA IGE KUSABARA	332742404	71
60555505	LYANDRA MARA ZANATTA NEDER GODOY	301671394	72
61078018	MOACIR JOSE MARQUES	57625852	73
58458727	FLAVIO PINHEIRO SALA	13223429	74
59276509	RENAN AUGUSTO ROCHA	479182309	75
59595604	MARCELO ALVES LERBACK	2273617	76
59246910	DIEGO VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	14178202MG	77
61059013	RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	828052	78
57873682	PRISCILLA TOTTI DA SILVA DALEFFE	7516645	79
60790806	MEIBY JOHANA SANCHEZ BLANCO	V958417U	80
60531517	MARCELA ORSI PASIANI	411321043	81
58725873	WILLIAM VERA PEREIRA	445183056	82
57986428	JULIANA RAMOS DE ASSIS SANDOVAL	132878505	83
58603816	JULIO CESAR DA SILVA SANDOVAL JUNIOR	592243680	84
60554290	AGNERIS TORRES OLIVEROS	G010107X	85
59683180	FELIPE PEREIRA CABRAL	12776267	86
60285524	MARIA DE JESUS MENEZES HORACIO	10559540	87
58010246	PAOLA DE ALMEIDA XAVIER ARAUJO	12143120	88

007 - Médico Gastroenterologista			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
59272619	PAULO SERGIO LOPES	11541471	1
60856980	RODRIGO RIBAS DIAS DOS REIS	147957503	2

008 - Médico Neurologista Clínico			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
58879692	ANA CLARA GARCIA SILVA	36671830	1
58195270	PEDRO AURELIO CORES MONTEIRO	113516413	2
60505419	FLAVIA ANDRADE ROCHA	457920713	3
58920862	KELLI CRISTINA PENAS CATHARINO	589987033	4

009 - Médico Pediatra - 20 horas			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
59098899	BARBARA BEGALLI BATISTA	14098707	1
59527250	LUCAS ROMANO COMINETTI	442598579	2
59093935	ALINE DO SOCORRO PEREIRA DE MIRANDA	653988825	3
58057560	MARCELA TONAM BOTASSO	346915600	4
57690014	FERNANDA DE PAIVA MOSQUERA WEBER	4302976	5
57777799	LETICIA GALVAO TEODORO SILVEIRA	467993750	6
61160865	MARYANA MARTINS DE OLIVEIRA	426549326	7
57663580	LIVIA ABREU AZIZ GOMES	624940330	8
59682710	MANUELLA MACHADO DE GODOY	246060487	9
60372060	MAURICIO WATARO CIHODA VIEIRA	325922007	10
59539909	LUIS FERNANDO RUBINATO	244268010	11
57693021	RAQUEL DE OLIVEIRA VARGAS	11471454	12
59047453	MAILSON LOPES DOS SANTOS	984708	13
58426752	CAROLINA ANTONIALLI MOLINA	279698768	14

010 - Médico Plantonista Ortopedista			
Habilitado			
Inscrição	Nome	Documento	Cls
58045708	RICARDO HIDEQUI GARCIA TSUDA	277818126	1
59438614	WAGNER DIAS CASTRO	11130479	2



58277137	FELIPE HELLMEISTER BURGOS	434885010	3
59739606	RICARDO TORRES IUPI	410117596	4
59563117	MARIA FERNANDA REIS RIBEIRO	62428805	5
57990824	ANDRE LUIS COZETTO DE OLIVEIRA	324552853	6
60143479	PLINIO DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	344454691	7
61137499	CARLOS THADEU HADDAD	434718567	8
58013016	GEORGE AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	97031095413	9
59570423	JOSE ADOLFO DAVOLI NABAS	176921321	10
59380837	ARTUR HENRIQUE DINIZ COSTA	10250928	11
59680750	MARCO AURELIO BALDO FILHO	342386700	12
59235950	IGOR CANO PAVESI CARDILLO	435024115	13
59525177	MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA	130752025	14
59008490	DANIEL GIACOIA	435016337	15
57918074	EDERSON SHIBUYA KIDA	352593982	16
60502045	GABRIEL NERI BASSOLI	587534990	17
61120170	GABRIEL PEDRO	289716251	18
60791543	GUSTAVO BLANCO AZEREDO	470847219	19
59808080	MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS	482435367	20
60337184	GUILHERME NOVO PADILHA	273090008	21
59675250	FABIO NOGUEIRA FERREIRA	281382268	22
58333568	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	112380Z	23
59445742	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	1120911998	24

011 - Médico Pneumologista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	WILLIAM JOSE MENDONCA SERPA RODRIGUES	MG 13.118.008	1
	LUIZ CELSO ZANOTTO MANFIO	146016087	2
	MURILO MOREIRA	91508893	3
	MAYRA PERARO JORGE	460261186	4

012 - Médico Reumatologista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	PEDRO HENRIQUE MARCONDELLI CORREIA	27577233	1
	WALLACE DORNELES GOMES	13631562	2
	SILVIA UYEDA AIVAZOGLU FURLAN	434731882	3
	GABRIELA MIYUKI TEODORO OGAWA	43777613X	4

013 - Médico Urologista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	ARLANN LORENA DOS SANTOS	90116665	1
	GUILHERME ANDRADE PEIXOTO	333026937	2
	CARLOS EDUARDO BONAFE OLIVEIRA	299136012	3
	ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR	186797199	4

Está lista Afrodscendentes em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

003 - Médico Cardiologista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	LUIZ GUSTAVO RAMOS	274452686	1

004 - Médico Clínico Geral

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	EMERSON RENAN AFONSO LIMA	475534761	1
	RAFAEL BATISTA CARDOSO	14761854	2
	MARCELO TADEU TRISTAO	321773111	3
	LEONIDIO BORGES LEAL FILHO	627905997	4
	BRENNO BARRETO NASCIMENTO	604106440	5

005 - Médico do Programa de Saúde da Família - 20 horas

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	MARCHIUS ALESSANDRO MAGNUS SILVA DE LIMA	1366410	1

006 - Médico do Programa de Saúde da Família - 40 horas

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO	96501340	1
	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	202473685	2
	VINICIUS OLIVEIRA NOTTO	5243516	3
	SILVERIO RODRIGUES	8201601	4
	FLAVIO PINHEIRO SALA	13223429	5
	MARCELO ALVES LERBACK	2273617	6

010 - Médico Plantonista Ortopedista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	ANDRE LUIS COZETTO DE OLIVEIRA	324552853	1

013 - Médico Urologista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	ARLANN LORENA DOS SANTOS	90116665	1

Está lista PCD (Pessoa com Deficiência) ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

010 - Médico Plantonista Ortopedista

Habilitado	Nome	Documento	Cls
	ANDRE LUIS COZETTO DE OLIVEIRA	324552853	1

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba
Piracicaba, 23 de Agosto de 2019.

57966567	ISABELA MACIEL SORIANO	23/05/1989	348885167	10
57772924	BRENO HENRIQUE PUERTA	08/11/1992	367212225	11
57704546	GABRIELA DE FARIAS PEREZIN	12/02/1993	490743304	12
59138637	MARIA LUIZA CARVALHO BASILIO DE AZEVEDO	18/08/1988	94841500	13
58188479	PAOLA ALVES RODRIGUES	14/09/1992	MG 16426963	14
58067060	PALOMA DO ESPIRITO SANTO SILVA	15/04/1989	445040294	15
58256148	NILCIENE DE MEDEIROS GALLI FERNANDEZ	13/10/1981	302596628	16
57618313	JOSEANE DE MENEZES CONDE	07/11/1974	5674054	17
60921480	PEDRO PAULO BUENO	22/07/1987	MG 13522024	18
60769785	LUNA SCARPARI ROLIM	21/02/1992	48530353X	19
59676906	JULIANA MOCO MOREIRA	14/03/1986	457885877	20
57870012	BRUNA FRITEGOTO SOARES	14/07/1992	107304436	21
59163542	JAIR MARTINS MARIA CAVALCANTE DE MELO	07/10/1983	113977052	22
58951903	CAROLINA APARECIDA GREVE SEGATTO	17/09/1997	550756498	23
60177748	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO GIACOMINI	31/03/1995	408916710	24
60873965	ANA LAURA DAMIAN	11/09/1987	444515288	25
61046175	DARIO ABBUD RIGHI	07/08/1971	238236948	26
61082686	MARIANA M BRUNHARA DE OLIVEIRA	06/04/1977	336307901	27
60725923	SAMANTHA TAMBASCHIA AFFONSO MENKE	07/03/1995	397.211.478	28
58154809	LUCAS FERREIRA COLLI BADINI	29/05/1990	469174390	29
60757361	ANNALU PINTON FERREIRA	11/09/1986	344637712	30
60247240	JESSICA LOUISE SOUZA ROCHA	07/10/1991	34025294	31
60863277	ANA CAROLINA PARISI ABSALONSEN	19/06/1981	33932237	32
60275596	STEFANO ALVES	18/08/1990	465001038	33
57852561	FABIO TANIWAKI	22/09/1989	470116870	34
57623554	HEIDE FARIA DA SILVA	27/03/1987	296366067	35
59397667	VIVIANE MICHELLE DE LIMA DOS SANTOS	05/07/1991	47730249X	36
60958022	ELOISE CRISTINA DE RAMOS	13/06/1993	488444603	37
60289589	BRENDA NOZELLA RIBEIRO	25/01/1995	391386279	38
57587027	FRANCIELE ANTUNES DOS ANJOS FERREIRA	30/01/1996	49979347X	39
60410248	JULIANA MARIA DE ALMEIDA	22/07/1986	451746132	40
60793988	MARINA PENIDO BURNIER	04/05/1966	11621175	41
60464763	TALITA ODARA CERVI	10/07/1988	408837317	42
61089605	MAYARA BEATRIZ INOCENCIO DA SILVA	18/09/1994	371597754	43
57708770	MONICA BARRETO DE ALBUQUERQUE	09/04/1988	439839804	44
60876921	WELLINGTON AUGUSTO SINHORINI	13/11/1986	440495519	45
60702460	THAIS HELENA MARTINS GAMON	30/06/1986	273975559	46
60130768	RAPHAEL AUGUSTO BALDISSERA GONCALVES	18/03/1992	96.284.209	47
60333367	AUGUSTO CESAR BALDASSI	22/10/1981	293346719	48
58678310	JESSICA DA SILVA	13/02/1991	472976953	49
60673354	LUCAS PERON FERREIRA	19/04/1987	434791428	50
58102531	ANA CAROLINE DE SOUZA BARNABE	21/10/1986	4907852	51
61086380	LETICIA APARECIDA CODA PISSOLITO	02/08/1976	261126088	52
59210923	WILLIAN DE LUCCA BENINI TOMASS JUNIOR	27/04/1993	367999900	53
58048472	LEONARDO SCARME MENEGAZZO	01/08/1995	460484114	54
60293403	NAYARA CRISTINA PASSOS SALUSTIANO	06/08/1986	452148431	55
59008881	DESIREE DA COSTA PEIXOTO	08/06/1995	437740936	56
60353031	THATIANA LEONARDI BASSINELLO	09/08/1990	354050096	57
61042978	BASILEU BORGES DA SILVA JUNIOR	04/07/1981	214208254	58
58464328	PAULO FRANCISCO NAVARRI JUNIOR	19/06/1989	448636050	59
60430397	PRISCILA CAMARGO FOGACA	01/05/1993	442910046	60
57738890	ARIADINE SPADOTO	29/02/1980	303848534	61
61002950	EDUARA DAIANE GUIDOTTI DE ALMEIDA	17/05/1989	62.711.605X	62
58440445	LETICIA ALCOLEA ALVES	23/05/1995	41900225X	63
60770465	SUZANE LUIZA PRENDIM	18/08/1995	400803999	64
57612005	GABRIELA FERREIRA DE BRITO	15/02/1995	497289428	65
59731508	KAMILA FERNANDA LADEIRA	28/07/1991	48020164X	66
57587469	MARIO SERGIO CHIL FILHO	13/08/1982	351697767	67
57817740	KARIN CORREA ITIPAO	01/09/1994	428080662	68
59579447	CRISTIANE RIBEIRO DE MELLO	08/08/1991	479334341	69
60398990	MARIA GABRIELA CARRIBEIRO OLIVEIRA	31/01/1983	428354737	70
58157697	ANDRESSA TRONQUINI ROSSI	11/11/1987	335852506	71
59587377	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	17/09/1990	472528439	72
58978054	ELISANGELA DE CASSIA SANTOS COELHO	19/04/1982	347657771	73
59014350	MELLANIE SARTINI SANTIAGO	22/08/1995	428771907	74
59020377	LORENZO PISSINATTI	13/03/1979	602172196	75
59242213	KARINE CRISTINA GOUVEA	15/07/1990	468742943	76
58407219	CAIO EDUARDO INDOLFO STORTI	29/03/1992	36797536-1	77
57679452	VITORIA MARQUES DE SOUZA	01/10/1994	460703432	78
60464984	MARINA FIORI MONTEIRO	04/07/1995	40284911-5	79
57972036	SONIA CRISTINA DAROZ DE MORAIS	24/10/1965	166623088	80
57891737	BIANCA DE CAMARGO MARQUES	09/09/1986	437334843	81
57629218	RITA DE CASSIA DANYLUK MADER MARIA DANYLUK	21/05/1974	238665434	82
60320656	NATHALIA CAMARGO DE ALMEIDA BENTO	10/06/1997	543997352	83
60778610	PAULO CESAR DA SILVA COELHO	25/10/1978	MG8995992	84
57790647	KAREN CAPOBIANCO DEGASPARI	31/01/1990	463204736	85
60971800	ANA JULIA GONCALVES MADER	02/10/1984	408.811.961	86

Está lista Afrodscendentes em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e a Classificação Final.

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Cls
59552689	MARIA JULIA DIAS AMANCIO	11/04/1996	531720986	1
60873965	ANA LAURA DAMIAN	11/09/1987	444515288	2
61089605	MAYARA BEATRIZ INOCENCIO DA SILVA	18/09/1994	371597754	3
59210923	WILLIAN DE LUCCA BENINI TOMASS JUNIOR	27/04/1993	367999900	4
57612005	GABRIELA FERREIRA DE BRITO	15/02/1995	497289428	5
59731508	KAMILA FERNANDA LADEIRA	28/07/1991	48020164X	6
57679452	VITORIA MARQUES DE SOUZA	01/10/1994	460703432	7
60971800	ANA JULIA GONCALVES	02/10/1984	408.811.961	8

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 23 de Agosto de 2019.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2019, para os cargos de Médico Auditor 20 hs, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do PSF 20 hs, Médico do PSF 40 hs, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista Clínico, Médico Pediatra, Médico Plantonista Ortopedista, Médico Pneumologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário e Técnico de Enfermagem constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2019, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba, na Edição nº 12535, do dia 30 de maio de 2019, páginas 141 a 148, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br HOMOLOGA a classificação final obtida, para que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Homologação.

Barjas Negri

Prefeito Municipal de Piracicaba
Piracicaba, 23 de Agosto de 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL 014 MÉDICO VETERINÁRIO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a Classificação Final para o cargo 014 – Médico Veterinário do Concurso Público 001/2019 sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Está lista GERAL em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento e Classificação Final.

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Cls
59419229	RODRIGO DE GODOI DA SILVA	03/08/1984	424026211	1
60666846	ALEXANDRE NUNES MENDES	01/10/1990	478012378	2
58167820	GABRIELA MEDEIROS FRANCO BORGES	22/12/1993	3741421911	3
59552689	MARIA JULIA DIAS AMANCIO	11/04/1996	531720986	4
59595817	THIAGO LUIS SANTOS GONCALVES	13/06/1990	37721940X	5
60400234	DEBORA NUNES DE SOUZA	07/04/1986	439822464	6
57695342	BRUNA ZAMBUZI DE CAMPOS	13/02/1989	448634120	7
59934581	ANA CLAUDIA BIRALI	27/02/1991	471285225	8
57701903	SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	18/10/1978	262138256	9



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2019

Registro de preços para fornecimento de espelhos

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Diante do exposto, fica marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 06/09/2019, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 06/09/2019, às 14h30min.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2019

Fornecimento de garantia estendida e suporte direto com o fabricante para a unidade de backup DELL

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, foi alterado o descritivo técnico do item 01, ficando com a seguinte redação:

“1.3. Nível de Serviço: PSMC 8HR 7X24 ONSITE”

Diante do exposto, fica alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 06/09/2019, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 06/09/2019, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de alimentos para animais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2019, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de setembro de 2019, às 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental;
Histórico da formação exigida:
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação	Nome:
113º	Ana Paula Carvalho Pierini
114º	Roberta Suarez Francini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 04 de setembro de 2019, às 11:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
118º	Patricia Belloti Oriani
119º	Luiz Gustavo Fernandes De Oliveira
120º	Priscila Bianca Toledo
121º	Cristhiano De Queiroz Varella

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de setembro de 2019, às 10:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Fundamental Completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
95º	Raphael Junqueira Harder

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de setembro de 2019, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Comprovante de pagamento da anuidade e carteirinha do Conselho de classe;
Comprovante de residência com CEP;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista Clínica Médica:

Classificação	Nome:
19º	Thiago Afonso Bertholo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial de 21/08/2019. Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Ensino Fundamental, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 ". A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
74º	Karina Bianca D Angelis
76º	Thatiane de Almeida Cardoso
78º	Elaine Martins Oliveira
79º	Natalia Antonio Domingues
87º	Melissa Pinto Paes da Silva
88º	Juliana Satie Gondo de Oliveira
89º	Tais Fernanda Barra Mansa de Souza
23º Afro	Alexandra Aparecida Gabriel Pereira
90º	Isabella Milani Garcia
91º	Priscila Carla Svazati de Lima Barbosa
92º	Priscilla Pellegrinoti Pereira
94º	Daniela Fernanda Levandosqui de Souza Silva
96º	Solange Cristina de Lima
97º	Meire Ellen Dante Giacomini

Piracicaba, 20 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



Leia_se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 ". A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Público/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
74º	Karina Bianca D Angelis
76º	Thatiane de Almeida Cardoso
78º	Elaine Martins Oliveira
79º	Natalia Antonio Domingues
87º	Melissa Pinto Paes da Silva
88º	Juliana Satie Gondo de Oliveira
89º	Tais Fernanda Barra Mansa de Souza
23º Afro	Alexandra Aparecida Gabriel Pereira
90º	Isabella Milani Garcia
91º	Priscila Carla Svazati de Lima Barbosa
92º	Priscilla Pellegrinoti Pereira
94º	Daniela Fernanda Levandosqui de Souza Silva
96º	Solange Cristina de Lima
97º	Meire Ellen Dante Giacomini

Piracicaba, 20 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO" item 11.2, subitem 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação, sob pena de perder a vaga..." e Capítulo XII "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS" item 12.18 "O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.", conforme segue:

Classificação	Nome:
21º Afro	Patricia Gonçalves

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO" itens: 11.1, subitem "o" "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo.", 11.2.6 "O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento" e 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005." e Capítulo XII "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS" item 12.18 "O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.", conforme segue:

Classificação	Nome:
77º	Gabriela Mariconi Barbosa Penha

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO" itens: 11.1, subitem "o" "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo." e 11.2.6 "O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento", conforme segue:

Classificação	Nome:
17º	Helida Glydiane de Souza Souto

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

SILVIA CAROLINA CORNEJO DE OLIVEIRA, nº funcional 138054, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 25/01/1999 a 23/07/1999, Protocolo nº 118845/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

HENIO MARCOS PETRINI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 17/09/1990 a 04/01/1997, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.566 dias ou 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo sido descontados desse período 02 (dois) dias de faltas injustificadas e 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 124140/2019.

NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 12/03/2001 a 11/12/2017, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.429 dias ou 14 (catorze) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, tendo sido descontados desse período 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 118503/2019.

SANDRA DE ANDRADE, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1985 a 31/05/1988, onde exerceu a função de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social e, no período de 19/02/1991 a 03/10/1997, sendo nomeada em 19/02/1991 na função de MONITOR DE CEC, e a partir de 03/10/1997 foi nomeada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 6.062 dias ou 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 111863/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

JOSE APARECIDO RODRIGUES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 127179, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 27/06/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos e 01 (um) mês, referentes ao período 27/06/1997 a 26/07/2019, tendo sido computados 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias. Protocolo nº 115149/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA, nº funcional 126932, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98681/2017

ANDRE LUIZ ROCHA, nº funcional 126916, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 101664/2017

CARLOS FREDERICO PASCALE, nº funcional 143246, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 98624/2017

FELIPE CLEMENTE DE LIMA, nº funcional 155353, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 97576/2017

ISAIAS SANT ANA AUGUSTO, nº funcional 155573, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 101807/2017

IVAN CESAR CANETTO, nº funcional 200409, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 99219/2017

JACIRAALVES DA COSTA, nº funcional 127069, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 97485/2017

JANAÍNA ALMSTADTER DE ALMEIDA, nº funcional 155361, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 96849/2017

JOAO LUISALVES, nº funcional 106069, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 99344/2017

JOELMA LOURENCO BORDINHON, nº funcional 160504, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98641/2017

JOSE APARECIDO RODRIGUES, nº funcional 127179, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 103632/2017

LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA, nº funcional 118286, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96665/2017

PEDRO LUIS STOCCO, nº funcional 79395, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 101856/2017

RITA DE CASSIA FRANZIN, nº funcional 126293, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 103631/2017

ROSA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 126745, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 101994/2017

RUBENS CENCI MOTTA, nº funcional 118738, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 100277/2017

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 155581, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 96852/2017

SERGIO DE OLIVEIRA, nº funcional 105855, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 96683/2017

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

GISELE CRISTIANI DE OLIVEIRA, nº funcional 160476, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/08/2019 Protocolo nº 126324/2019

LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA, nº funcional 220477, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/08/2019 Protocolo nº 126484/2019

MARTA IRIS BARROS REIS, nº funcional 191991, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/08/2019 Protocolo nº 126219/2019

MARTHA DE JESUS GOMES, nº funcional 173827, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/08/2019 Protocolo nº 128617/2019

SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA VALVERDE, nº funcional 220922, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/08/2019 Protocolo nº 126273/2019

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CAROLINE LAIS FONSECA GONÇALVES, nº funcional 202258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2019 Protocolo nº 127930/2019

LIDIANE BARBOSA DA SILVA GRANDIS, nº funcional 178495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 127929/2019

THAYSE DANIELLE LOPES SIQUEIRA DE ANDRADE, nº funcional 174863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019 Protocolo nº 127935/2019

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

DIRCE PORTO BRAGA SANTOS, nº funcional 173037, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/07/2019 Protocolo nº 127697/2019

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANA MARIA BATISTA CAVALCANTE, nº funcional 216496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 128819/2019

TALITA FERNANDA BESSI, nº funcional 169427, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 128825/2019

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

SUZIMAR CRISTINA CORREA, nº funcional 202169, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/08/2019 Protocolo nº 127943/2019

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

RODRIGO LORICCHIO NEIA, nº funcional 178894, ENGENHEIRO ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 127258/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO DUARTE, nº funcional 230049, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2019 Protocolo nº 127433/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

REINALDO DEGASPARI, nº funcional 170466, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/09/2019 Protocolo nº 123289/2019

Piracicaba, 21 de Agosto de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 25.994/2002 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.314/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de agosto de 2019

Contribuinte:

H-TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua São João, nº 487 – Bairro Alto - Piracicaba/SP
CEP:13.416-585 – CPD:603379 - CNPJ: 05.260.381/0001-61

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 38.573/2004 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.274/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo:

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de agosto de 2019

Contribuinte:

RUBI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP
Rua Albania, nº 273 – Bairro Nova America - Piracicaba/SP
CEP:13.417-480 CPD:606931 - CNPJ: 07.087.451/0001-57

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 113.597/2016 e Processo de Levantamento Específico de nº 100.524/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo:

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de agosto de 2019

Contribuinte:

GBT ESTACIONAMENTO ROTATIVOS LTDA
Rua Benjamim Constant, nº 818 – Bairro Centro - Piracicaba/SP
CEP:13.400-050 – CPD:640115 - CNPJ: 23.596.601/0002-95

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 90/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº30268/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº51932 de 14/08/2019 e aos Autos de Infração nº 62276 e 62277, ambos de 14/08/2019 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

CONTRIBUINTE:

MAQVINCI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
END.: R. JOÃO MÓ, 389, JD CAXAMBU - PIRACICABA/SP
CEP: 13425-054 - CPD: 608336 - CNPJ: 07.352.448/0001-13

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº30260/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº51929 de 13/08/2019 e aos Autos de Infração nº 62278 e 62279, ambos de 14/08/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

CONTRIBUINTE:

C. A. FRANÇO SO DOMINGUES - ME
END.: R. SÃO JOÃO, 823, B° ALTO - PIRACICABA/SP
CEP: 13416-585 - CPD: 609476 - CNPJ: 08.030.365/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – SEMUTTRAN
Processo nº 107.794/2019

Objeto: Credenciamento de empresas (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras, visando a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e débito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018. Período de Credenciamento: de 26/08/2019 até 11/09/2019.

O Edital está disponível na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, localizado na Av. Comendador Luciano Guidotti, nº 1446, bairro Caxambu, das 8:30 às 16:30 horas; e/ou pelo site oficial do município: www.piracicaba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO SALVADOR CASTELLO RG: 11.739.897 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/08/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora GRAZIELA MALUF ORLANDI RG: 27.461.981 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/08/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RENATA SALUA FARAH RAMOS RG: 18.871.000-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/08/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RUBENS CENCI MOTTA RG: 12.140.069 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/08/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora VANDREA NOVELLO RG: 19.926.797 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/08/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos





PROCURADORIA GERAL

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.413.
Código Ajuste nº 2019.000.000.908.
Contrato nº 1438/2019.
Proc. Admin.: nº 59.325/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2019 - Ata de Registro de Preços nº 306/2019 (válida até 19/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 19/08/2019.

Contratada: IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 00.376.959/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.413.
Código Ajuste nº 2019.000.000.909.
Contrato nº 1439/2019.
Proc. Admin.: nº 59.325/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2019 - Ata de Registro de Preços nº 308/2019 (válida até 19/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 19/08/2019.

Contratada: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA ME. – CNPJ nº 11.063.454/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.379.
Código Ajuste nº 2019.000.000.910.
Contrato nº 1440/2019.
Proc. Admin.: nº 138.995/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2018 - Ata de Registro de Preços nº 291/2019 (válida até 06/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 237.450,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 19/08/2019.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1441/2019.
Proc. Admin.: nº 75.502/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 255/2019.
Objeto: Aquisição de rolos de vinil, máscara de transferência e lâminas para plotter.
Valor: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 73.932.832/0001-10 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.001.509.
Código Ajuste nº 2019.000.000.911.
Contrato nº 1442/2019.
Proc. Admin.: nº 75.502/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 255/2019.
Objeto: Aquisição de rolos de vinil, máscara de transferência e lâminas para plotter.
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 20.853.918/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 1443/2019.
Proc. Admin.: nº 75.873/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2019.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)
Contrato nº 1444/2019.
Proc. Admin.: nº 75.873/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2019.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.505.
Código Ajuste nº 2019.000.000.912.
Contrato nº 1445/2019.
Proc. Admin.: nº 75.873/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2019.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 10.134,50 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA – ME. – CNPJ nº 64.765.548/0001-05 (SAÚDE)
Contrato nº 1446/2019.
Proc. Admin.: nº 114.550/2019.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de uma bomba de vácuo, a ser instalada em autoclave CISA da Central De Esterilização Municipal.
Valor: R\$ 12.631,91 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)
Contrato nº 1447/2019.
Proc. Admin.: nº 130.260/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2018 - Ata de Registro de Preços nº 78/2019 (válida até 01/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 19/08/2019.

Contratada: JESSICA RAMALHO – ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2019.000.001.522.
Código Ajuste nº 2019.000.000.913.
Contrato nº 1448/2019.
Proc. Admin.: nº 84.879/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2019.
Objeto: Confecção de fardamento de uso obrigatório da Guarda Civil.
Valor: R\$ 17.742,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMFI)
Código Licitação nº 2019.000.001.494.
Código Ajuste nº 2019.000.000.914.
Contrato nº 1449/2019.
Proc. Admin.: nº 68.708/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2019.
Objeto: Aquisição de peças para impressoras plotter HP Designjet.
Valor: R\$ 6.949,00 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.652.247/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.879.
Código Ajuste nº 2019.000.000.915.
Contrato nº 1450/2019.
Proc. Admin.: nº 89.739/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2018 - Ata de Registro de Preços nº 413/2018 (válida até 21/08/2019).
Objeto: Locação de bipap.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 19/08/2019.

Contratada: OSCAR RODRIGUES FROES CASTIÇAIS ME. – CNPJ nº 52.979.424/0001-43 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.495.
Código Ajuste nº 2019.000.000.916.
Contrato nº 1451/2019.
Proc. Admin.: nº 62.037/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2019.
Objeto: Aquisição de carrinho para transporte de urna mortuária.
Valor: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/08/2019.

Contratada: FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE 0812302958. – CNPJ nº 31.784.105/0001-02 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1452/2019.
Proc. Admin.: nº 16.492/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2019 - Ata de Registro de Preços nº 265/2019 (válida até 07/05/2020).
Objeto: Prestação de serviços para confecção de flanela e lixo para câmbio.
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 19/08/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.000.203
Código Ajuste nº 2019.000.000.089
Contrato nº 131/2019.
Proc. Admin.: nº 156.553/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 31/01/2019.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.256.
Aditivo nº 131/2019-1.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 19/08/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. LUIZ SILVEIRA GUIMARÃES, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 46.245.502/0001-83. (SMADS)
Proc. Admin.: nº 85.693/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 815, Bairro Centro, destinado à instalação do Centro de Referência Especializado de Assistente Social População Adulta – CREAS POP.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2013.

ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 85.693/2013 – 1/6.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.712,13 (cinco mil, setecentos e doze reais e treze centavos) mensais.
Data: 22/08/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1379/2016.
Proc. Admin.: nº 108.752/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 194/2016.
Objeto: prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas.
Valor: R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/09/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.379/2016-3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Data: 22/08/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA – ME. – CNPJ nº 02.536.083/0001-63 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.823.
Código Ajuste nº 2018.000.000.493.
Contrato nº 913/2018.
Proc. Admin.: nº 69.641/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 142/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.257.
Aditivo nº 913/2018-1.
Valor: 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/08/2019.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)
Processo nº 120.851/2019.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Assistência técnica integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem estar, qualidade de vida e saúde.
Valor: R\$ 454.860,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2019

Execução de obras para construção de Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no Bairro Vila Sônia

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos e proposta apresentada ao referido certame licitatório e parecer da Unidade Requisitante, considerando que o preço está compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR e APROVAR a licitante. Sendo ofertado o valor de R\$ 326.032,75. Deixando de conceder o prazo recursal pela unicidade de licitante.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Agosto 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005075/2019	LUCIMARA UMBELINO DA COSTA
005076/2019	MARIA TERESA SARCEDO
005077/2019	NILTON CESAR TURCO
005078/2019	PAULO DONIZETE MATTIOLI
005079/2019	ZENILDO LUIZ DOS SANTOS
005080/2019	HILARIO PAVANI
005081/2019	PAULO ROBERTO TARARAN
005082/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005083/2019	CARLOS GOMES DE DEUS
005084/2019	FABRICIO LIVONE FORMIGONI
005085/2019	MARIA DALVA BATISTA COELHO
005086/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005087/2019	EMDAH
005088/2019	NILTON DEGASPARI
005089/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005090/2019	MAFE ENG. E PERFURAÇÃO LTDA
005091/2019	SILAS BATISTA DA SILVA
005092/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005093/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005094/2019	Q&S MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
005095/2019	FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
005096/2019	TK SERVICOS E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
005097/2019	VANESSA LIMA ALVES
005098/2019	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
005099/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEMUTTRAN
005100/2019	ESTER LEONILDA DEMORI
005101/2019	FLAVIO ALESSANDRO GIMENES
005102/2019	PATRICIA DOMINGUES DOS SANTOS
005103/2019	ANDREA FERNANDA PROETE BARBOSA
005104/2019	MARIA APARECIDA LACERDA
005105/2019	VALDINEIA BATISTA LOPES DA SILVA
005106/2019	DANILO ADORNO DOS SANTOS
005107/2019	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE JESUS
005108/2019	REINALDO DITRIH
005109/2019	ANDERSON THIAGO ANTONIO
005110/2019	EDSON LOPES BATISTA
005111/2019	MARIA APARECIDA MARQUES
005112/2019	NIobe MARIA BRAZ
005113/2019	THIAGO APARECIDO DO MONTE
005114/2019	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
005115/2019	ADEMIR RAMOS
005116/2019	ANTONIO SANTOS ARAUJO
005117/2019	ARMICY FERREIRA
005118/2019	REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
006538/2019	LUCIMARA UMBELINO DA COSTA
006539/2019	MARIA TERESA SARCEDO
006540/2019	NILTON CESAR TURCO
006541/2019	PAULO DONIZETE MATTIOLI
006542/2019	ZENILDO LUIZ DOS SANTOS
006543/2019	HILARIO PAVANI
006544/2019	EMERSON DO NASCIMENTO
006545/2019	PAULO ROBERTO TARARAN
006546/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006547/2019	ALEXANDRE GARCIA VIEIRA
006548/2019	CARLOS GOMES DE DEUS
006549/2019	FABRICIO LIVONE FORMIGONI
006550/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006551/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006552/2019	FERNANDO PIEDADE SCALZO
006553/2019	PEDRO PAULO SILVA GIORDANO
006554/2019	MARIA DALVA BATISTA COELHO
006555/2019	RAFAEL ROMANI
006556/2019	ROSANA DONIZETE ARRUDA DA SILVA
006557/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006558/2019	EDSON CASTELOTTI
006559/2019	EMDAH
006560/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006561/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006562/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006563/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006564/2019	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES
006565/2019	NILTON DEGASPARI
006566/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006567/2019	MAFE ENG. E PERFURAÇÃO LTDA
006568/2019	SILAS BATISTA DA SILVA
006569/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006570/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006571/2019	Q&S MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
006572/2019	FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
006573/2019	TK SERVICOS E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
006574/2019	RAFAEL DE LIMA MATOS
006575/2019	VANESSA LIMA ALVES
006576/2019	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
006577/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEMUTTRAN
006578/2019	ESTER LEONILDA DEMORI
006579/2019	FLAVIO ALESSANDRO GIMENES
006580/2019	PATRICIA DOMINGUES DOS SANTOS
006581/2019	ANDREA FERNANDA PROETE BARBOSA
006582/2019	MARIA APARECIDA LACERDA
006583/2019	VALDINEIA BATISTA LOPES DA SILVA
006584/2019	DANILO ADORNO DOS SANTOS
006585/2019	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE JESUS
006586/2019	REINALDO DITRIH
006587/2019	ANDERSON THIAGO ANTONIO
006588/2019	EDSON LOPES BATISTA
006589/2019	MARIA APARECIDA MARQUES
006590/2019	NIobe MARIA BRAZ
006591/2019	THIAGO APARECIDO DO MONTE
006592/2019	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
006593/2019	ADEMIR RAMOS
006594/2019	ANTONIO SANTOS ARAUJO
006595/2019	ARMICY FERREIRA
006596/2019	REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000902/2019	000668/2019	CYRO FERREIRA MEIRELLES: "Deferido em Parte".
001410/2019	001410/2019	GERALDO FRANCISCO CALDERAN: "Arquivado".
001829/2019	001334/2019	ANDREA CORREA SAES: "Indeferido".
002060/2019	002060/2019	CHARLES SEONG CHEOL CHOI: "Arquivado".
003057/2016	001808/2016	FABIO COLOMBO SILVA: "Arquivado".
003094/2019	JOSE CARLOS AUGUSTI: "Deferido em Parte".	
004113/2019	004113/2019	SERGIO AUGUSTO MORETTI: "Arquivado".
004524/2019	004524/2019	UNIMIL INDÚSTRIA E COM DE PEÇAS: "Arquivado".
		AGRÍCOLA
004532/2019	004532/2019	RICARDO ALESSANDRO DOS S. SILVA: "Arquivado".
004662/2019	004662/2019	FABIOLA CAPONE: "Arquivado".
005082/2019	003988/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005379/2019	004214/2019	JAIR SALDANHA SERRA: "Concluído".
005737/2018	004314/2018	GEDILSON ANTONIO BALTIERI: "Deferido".
005765/2019	004506/2019	RODRIGO APARECIDO AYRES BUENO: "Deferido".
005773/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005847/2019	000845/2010	INAIRO URBANISMO LTDA. EPP: "Concluído".
005848/2019	000846/2010	INAIRO URBANISMO LTDA. EPP: "Concluído".
006050/2019	004715/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006051/2019	004716/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006053/2019	004718/2019	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
006080/2019	004735/2019	JOSE VICENTE F DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
006149/2019	004787/2019	NACIR ALMEIDA LOPES SILVA: "Deferido".
006151/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006152/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006153/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006154/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006155/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006156/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006157/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006390/2019	004991/2019	ADILSON ANTONIO VITTI: "Deferido".
006423/2019	005016/2019	SINDICATO DOS MUNICIPAIS: "Arquivado".
006641/2018	004903/2018	THIAGO AUDI GIMENES: "Indeferido".
006653/2018	004913/2018	MARIO SERGIO LUCENTINI: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 Agosto 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005053/2019	EUGENIO LORENZO CAPUTI
005054/2019	JOSE ROBERTO BRAS PIRES
005055/2019	RONALDO PORTO DA SILVA
005056/2019	BENEDITO DO AMARAL JUNIOR
005057/2019	ROSANGELA RIGO FERNANDES
005058/2019	FRANCISCO DE ASSIZ GONZALEZ
005059/2019	ERCI DE LACERDA NALIN
005060/2019	MARCOS ANTONIO AMANCIO
005061/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005062/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005063/2019	ELEPIRA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
005064/2019	NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
005065/2019	JUSSARA FERREIRA DE ALMEIDA
005066/2019	CORNETA AUTO PEÇAS LTDA - ME
005067/2019	EMERSON DO NASCIMENTO
005068/2019	SETOR DE ALMOXARIFADO
005069/2019	NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
005070/2019	SETOR DE TRANSPORTES
005071/2019	SETOR DE TRANSPORTES
005072/2019	MARCO EDUARDO RINKE
005073/2019	EMDHAP
005074/2019	ELIANA APARECIDA DE LIMA BARBOSA
006487/2019	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF
006488/2019	JOSE ROBERTO BRAS PIRES
006489/2019	RONALDO PORTO DA SILVA
006490/2019	PAULO CÉSAR DOS SANTOS NUNES
006491/2019	BENEDITO DO AMARAL JUNIOR
006492/2019	ROSANGELA RIGO FERNANDES
006493/2019	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
006494/2019	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
006495/2019	RODRIGO FABIANO POLLI
006496/2019	BERENICE ADRIANA DA SILVA
006497/2019	ANTONIO DA SILVA LANA
006498/2019	ANTONIO DA SILVA LANA
006499/2019	FRANCISCO DE ASSIZ GONZALEZ
006500/2019	REM - COMUNIDADE TERAP. LTDA
006501/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006502/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006503/2019	ERCI DE LACERDA NALIN
006504/2019	MARCOS ANTONIO AMANCIO
006505/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006506/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006507/2019	ELEPIRA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
006508/2019	NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
006509/2019	NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
006510/2019	JUSSARA FERREIRA DE ALMEIDA
006511/2019	CORNETA AUTO PEÇAS LTDA - ME
006512/2019	ALEXANDRE GARCIA VIEIRA
006513/2019	SETOR DE ALMOXARIFADO
006514/2019	ANTONIO BISPO DOS SANTOS
006515/2019	SETOR DE TRANSPORTES
006516/2019	SETOR DE TRANSPORTES
006517/2019	MARCO EDUARDO RINKE
006518/2019	EMDHAP
006519/2019	ELIANA APARECIDA DE LIMA BARBOSA
006520/2019	ALINE ALBERTINI PALADINI
006521/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006522/2019	JORGE LUIZ RIBEIRO
006523/2019	JORGE LUIZ RIBEIRO
006524/2019	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
006525/2019	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
006526/2019	ANDRE OMETTO BELLEZA
006527/2019	ABILIO PERINA JUNIOR
006528/2019	EZEQUIEL FERRAREZZI
006529/2019	FABIO ALEXANDRE BONO
006530/2019	IVONER RICARDO BORTOLETTO ELOY
006531/2019	NEIMAR CORRER
006532/2019	RENATO SABINO JUNIOR
006533/2019	VALTER MENDES
006534/2019	WELLINTON F. C. GOMES
006535/2019	EDVALDO MUNHOZ INGLESIAS
006536/2019	THIAGO LUIS SILVA
006537/2019	ISRAEL RABELLO JUNIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003984

MODALIDADE: Pregão Presencial 000085/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003984, Pregão Presencial n.º 000085/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 9.498,10
2	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 7.355,02
3	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 15.699,00
4	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 4.699,52
5	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 10.249,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 47.501,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto 2019.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003984

MODALIDADE: Pregão Presencial 000085/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003984, Pregão Presencial n.º 000085/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 9.498,10
2	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 7.355,02
3	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 15.699,00
4	WILLIAN AKIO TANAKA - EPP	R\$ 4.699,52
5	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 10.249,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 47.501,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/004356

MODALIDADE: Pregão Presencial 000106/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004356, Pregão Presencial n.º 000106/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CV TYRES EIRELI	R\$ 744,00
2	CV TYRES EIRELI	R\$ 210,00
3	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 14.050,80
4	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 17.498,60
5	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 7.949,50
6	CV TYRES EIRELI	R\$ 15.876,00
7	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 352,00
8	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 1.679,44
9	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 3.297,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.658,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto 2019.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/004356
MODALIDADE: Pregão Presencial 000106/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004356, Pregão Presencial n.º 000106/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CV TYRES EIRELI	R\$ 744,00
2	CV TYRES EIRELI	R\$ 210,00
3	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 14.050,80
4	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 17.498,60
5	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 7.949,50
6	CV TYRES EIRELI	R\$ 15.876,00
7	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 352,00
8	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 1.679,44
9	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R\$ 3.297,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.658,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003218
MODALIDADE: Pregão Presencial 000103/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CIVIL - COBERTURA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003218, Pregão Presencial n.º 000103/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CANDEIAS CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R\$ 131.399,97
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 131.399,97

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de agosto 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003218
MODALIDADE: Pregão Presencial 000103/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CIVIL - COBERTURA.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003218, Pregão Presencial n.º 000103/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CANDEIAS CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R\$ 131.399,97
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 131.399,97

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de agosto 2019.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

DECISÃO FINAL N.º 034/2019

DECISÃO N.º 031/2019
NOTIFICAÇÃO N.º 36/01/2019
PROCESSO N.º 1200/2019
PREGÃO N.º 53/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 877/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 031/2019 que sanciona a empresa FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.643.966/0001-55, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 031/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 371,14 (trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos) nos termos da cláusula 16.2.5. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de agosto de 2019

DECISÃO FINAL N.º 035/2019

DECISÃO N.º 032/2019
NOTIFICAÇÃO N.º 35/01/2019
PROCESSO N.º 3627/2018
CONCORRÊNCIA N.º 02/2019
CONTRATO N.º 45/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 032/2019 que sanciona a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.114.669/0001-20, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 032/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da penalidade de advertência nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019

DECISÃO FINAL N.º 036/2019

DECISÃO N.º 033/2019
NOTIFICAÇÃO N.º 37/01/2019
PROCESSO N.º 2086/2019
COLETA DE PREÇOS N.º 201/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 832/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 033/2019 que sanciona a empresa CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.662.084/0001-29, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 033/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) nos termos da cláusula 07.3.4. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de agosto de 2019

CONTRATO N.º 66/2019
PREGÃO N.º 37/2019 - PROCESSO N.º 399/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de coleta, análises e emissão de relatório de água de poços, ETA's, captações superficiais (mananciais) e água da rede de distribuição

Vigência: 15 (quinze) meses a contar da Ordem de Serviço emitida pelo SEMAE Valor total do contrato: R\$ 147.997,95 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) Dotação 83 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2019. Empenho nº 1405/2019 Assinatura: 20/08/2019.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 5500/2018

Piracicaba, 21 de Agosto de 2019.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matricula	Consumidor
Carnê/N. Sequencial	Proprietário
---	MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD
215087521701	MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Ratificação

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019.
Contrato n.º: 46/2019
Processo n.º: 554/2019

Contratada: SGP Soluções em Gestão Pública Ltda

Objeto: Aquisição de assinaturas dos periódicos em licitações e contratos e Solução em Direito Administrativo e Municipal

Vigência: 22/08/2019 até 21/08/2020.
Valor Total: R\$ 15980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).
Data de assinatura: 22/08/2019.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Gilmar Rotta
- Presidente -

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.056, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO Nº 025/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 025/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE DOS ANJOS, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de JULHO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.837,84 (Um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
DEOLINDA HONORIO DOS ANJOS 17.192.636-5 222.212.028-48	Esposa 11/01/1933 viúva	100% R\$ 1.837,84

PIRACICABA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.057, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.
PROCESSO N.º 024/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 024/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) SEBASTIÃO FRANCISCO GASTÃO, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de JULHO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.510,23 (Cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
VILMA SOUZA OLIVEIRA GASTÃO 9.842.128-1 067.721.808-79	Esposa 05/06/1955 viúva	100% R\$ 5.510,23

PIRACICABA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.058, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.
PROCESSO N.º 023/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 023/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) AGENOR LEME DE SOQUEIRA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 26 de JUNHO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.697,48 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
JOSEFINA LINO DA SIQUEIRA 35.403.077-2 067.307.968-63	Esposa 11/04/1938 viúva	100% R\$ 1.697,48

PIRACICABA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.059, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
PROCESSO N.º 026/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 026/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE LUIZ GONZAGA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de JULHO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.344,15 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
BENEDITA ROZELI BUENO 5.432.800-7 455.789.828-91	Companheira 13/11/1949 viúva	100% R\$ 3.344,15

PIRACICABA, 22 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO do arquivamento do processo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Status
2019 - 122009	Drogal farmaceutica Ltda. 54.375.647/0098-50	Arquivado
2019 - 122010	Drogal farmaceutica Ltda. 54.375.647/0061-68	Arquivado

LICENÇA

COSTA LEVIGATRICI BRASIL LTDA, Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2019 - 093474 para atividade de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizado na Rua João Francisco Angeli, 160 Portão 2 – Bloco 1 e 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba SP.

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**

**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

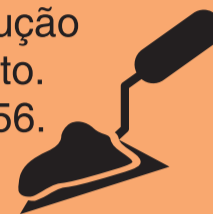


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

